CORTESIA

120 escapam das zebras e ganham o Bolão

Três resultados do Teste 200 da Loteria Esportiva evitaram que um grande número de apostadores dividisse o rateio superior a 18 milhões de cruzeiros. Foram os resultados dos jogos dois, [illegible]s e oi[illegible]. Mes[illegible]o assim 120 pessoas marcaram os 13 pontos, ganhando cada uma o prêmio cobiçado de 153 mil, 73 cruzeiros e 86 centavos. A Guanabara teve 12 felizardos, o Estado do Rio, 10 e São Paulo mais uma vez lide[illegible] 41 [illegible]postas positivas

Queimado e sepultado em cova rasa, na mata fechada

ESQUARTEJADO

Rapaz caçava passarinhos quando fez o achado macabro — Matagal no quilômetro 38 da Rio—Petrópolis serviu de cemitério para o desconhecido que além de esquartejado, foi queimado — Nenhum vestígio de roupas ou outros tecidos — Dois desaparecidos em Parada Modelo — Mortos também aparecem em Teresópolis — Seria um dos fugitivos da grande escapada do Presídio Co[illegible]nel Milton Dias Moreira — Nenhum vizinho viu ou ouviu qualquer coisa que possa auxiliar a Polícia — Leia na página 8

LUTA DEMOCRÁTICA

O JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXI — Terça-feira, 10-9-1974 — N.º 6.334

GRANDE RIO

1 CRUZEIRO

Estavam à flor da terra os despojos do homem não identificado e encontrado pela Polícia em Parada Modelo, Magé

CASAL MORTO TEM AMANTE SUSPEITO

Leia na página 2

RECÉM-NASCIDO RECEBE MARCA-PASSO

Hollis Haines, o bebê da foto, nasceu com um bloqueio cardíaco congênito em um hospital da Nova Orleans, nos Estados Unidos. Os médicos que o assistiram decidiram aplicar-lhe um marca-passo a fim de manter o seu coração batendo no ritmo certo. A operação que salvou-lhe a vida foi rápida e melindrosa. Hollis é visto nos braços de uma enfermeira, já com o minúsculo aparelho inserido em seu peito. Com a idade de apenas 18 horas, ele se tornou, provavelmente, o mais jovem ser humano a receber um marca-passo

Semana da Pátria na construção

Foi bastante concorrida a festa comemorativa à Semana da Pátria, realizada dia 5 do corrente, no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, com a presença de diversas autoridades. Dentre os oradores, destacaram-se o dr. Luís Carlos de Brito, delegado Regional do Trabalho, e o sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente da entidade classista

OUTRO CRIME MONSTRUOSO

A Polícia fluminense está de novo no banco dos réus. Dois rapazes, irmãos, um com apenas 14 anos de idade, foram apanhados sábado, em Belfor Roxo nas proximidades de um baile e depois de algemados foram metidos em um carro que os aguardava à distância. Eram quatro homens, todos armados. No dia seguinte, nas margens do rio Sarapuí, os corpos mutilados, com sinais de estrangulamento, com marcas de algemas nos pulsos, crivados de balas, indicavam que a sede de sangue, a violência gratuita, a brutalidade desnecessária, não foram afastadas de todo da Polícia do Estado do Rio, apesar dos esforços do secretário de Segurança, coronel Pereira da Costa.

MATAR SE RESISTIREM

Redobrada a escalada policial para recapturar as feras que aproveitaram o feriado e deram adeus às celas da Delegacia de Caxias — Leia reportagem na página 8

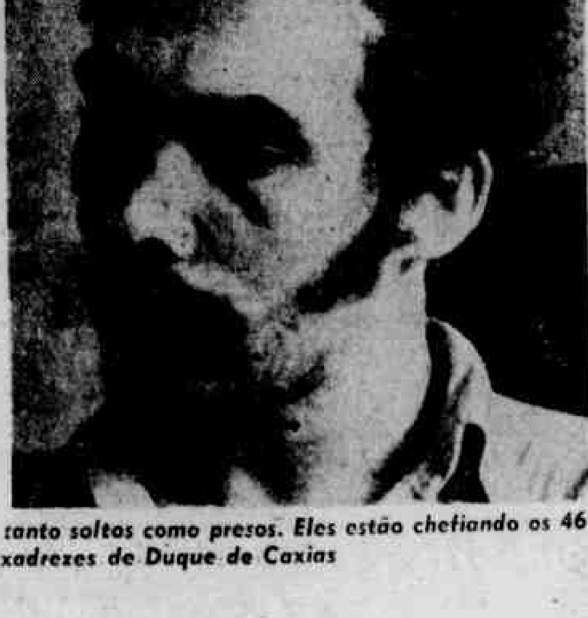

Fiúza e Charles, dois homens que são dois demônios, tanto soltos como presos. Eles estão chefiando os 46 assassinos que escaparam dos xadrezes de Duque de Caxias

DEZ TIROS PARA MATAR DOIS RAPAZES BRANCOS

Mais dois homens foram encontrados trucidados, à margem da Estrada do Cambuin, proximidades do sítio do dr. Leão, em Itaboraí. Ambos são de cor branca e, as autoridades locais admitem a hipótese de vingança visto que, as vítimas estavam com suas jóias. Os dois desconhecidos eram de cor branca e estavam bem trajados e tudo leva a crer que tenham sido levados para uma cilada.

Balas

Cinco tiros de arma calibre 38 foram contados nos corpos pelo investigador Esdras Washington, da Delegacia de Itaboraí que compareceu ao local. Seriam 20h30min, quando recebeu a comunicação do encontro dos dois cadáveres. Uma das vítimas, de olhos verdes, tinha uma tatuagem num dos braços em forma de cruz, com as iniciais B.A.N. e, com o encontro de um envelope de pagamento da Companhia Cimar Ltda., em nome de Benjamim Alves, o que condiz com as letras tatuadas e, no valor de 142,90 cruzeiros.

No outro corpo, o policial arrecadou um convite para um angu que foi realizado na Escola de Samba Sabiá, em Fonseca, no domingo pela manhã. Ao lado dos dois corpos, distanciados 30 metros um do outro, foram encontradas 6 balas intactas de calibre 38. Com o encontro das jóias das vítimas, relógio, cordão e anel, o investigador Esdras acredita que o crime foi cometido por vingança, uma vez que as vítimas são desconhecidas na região e, possivelmente, após o angu, foram levadas para a viagem da morte.

A hipótese de serem os desconhecidos vítimas do Esquadrão da Morte foge às características até então apresentadas pelos membros da entidade fictícia. Os dois homens não tinham documentos que possibilitassem a identificação, o que, para muitos, foi levado pelos assassinos. A Estrada do Cambuin, êrma e de difícil acesso, é mais uma trilha que segue para o sítio de um advogado. Um caseiro foi quem deu com os corpos e fez a devida comunicação às autoridades locais.

As impressões digitais dos dois mortos foram retiradas para a identificação junto ao Instituto Félix Pacheco e Pereira Faustino e, por outro lado, diligências estão sendo feitas junto à firma Cimar, onde provavelmente uma das vítimas trabalhava conforme o encontro do envelope de pagamento e a Escola de Samba Sabiá, no Fonseca, onde estiveram no angu à baina, no domingo pela manhã. A versão mais viável é de que os dois homens foram executados em Itaboraí mesmo. Para lá foram levados e emboscados. Resta agora saber, os reais motivos da execução e se os criminosos, roubaram suas vítimas. Após as formalidades de praxe, os cadáveres foram removidos para o necrotério da municipalidade.

CASAL MORTO TEM AMANTE SUSPEITO

Praticamente levantado o crime ocorrido em Vila Cava, Nova Iguaçu. O delegado Santos Lemos e o perito Thierrez Filho conseguiram prender o ex-amante de Maria Prudência, Antônio Pereira dos Santos, com quem vivia na Rua São Jorge, 58.

Como é sabido, Maria, mais conhecida por Sueli, e seu novo amor, o comerciante Diamantino Augusto foram encontrados crivados de balas no interior do TL, chapa FJ-6591.

Admite o delegado Santos Lemos que Antônio, enciumado, tenha liquidado sua ex-amásia e se não o fez, mandou que alguém o fizesse. Por essa razão, está também implicado no crime o irmão de Antônio, João Batista dos Santos, mais conhecido por João Marinheiro e que tem uma loja de peças de carros no centro de Nova Iguaçu.

Hoje deverão ser ouvidos os vizinhos de Antônio e Sueli, na Rua São Jeargo.

O TL foi recolhido ao depósito da Delegacia de Nova Iguaçu, onde será feita perícia detalhada, inclusive das impressões digitais.

Insalubridade faz remover cerca de 30 mil favelados

Cerca de 30 mil pessoas, ou sejam mais de 6 mil famílias, serão removidas de diversas favelas da Guanabara, em virtude de residirem em locais insalubres. Aquelas famílias deverão ser alojadas nos diversos conjuntos da COHAB da Penha, Marechal Hermes, Paciência e Senador Camará.

Segundo afirmou o diretor de patrimônio da COHAB, Valdir Garcia, até a próxima semana deverão deixar a favela da Maré, local de grande insalubridade, 24 famílias, que serão alojadas no conjunto da Rua Francisco Enes, na Penha.

Dentro de mais um mês, as 80 famílias restantes serão removidas para os apartamentos de Marechal Hermes, onde já se encontram mais de 200 famílias desde março deste ano.

As outras favelas, consideradas insalubres são a Baixa do Sapateiro, Rubens Vaz, União e Nova Holanda, cuja remoção está prevista ainda para este ano.

A Favela da Maré está localizada entre a Avenida Brasil e a Cidade Universitária.

MATOU COMERCIANTE E AGORA AMEAÇA FAMÍLIA

O indivíduo Paulo Sérgio Jacinto de Oliveira, o *Paulo Cabeção*, está agora ameaçando de morte os familiares do comerciante Clésio Coutinho dos Santos, a quem assassinou com cinco tiros em 1972. *Paulo Cabeção* está sendo procurado pela Polícia, através de diligências que a Delegacia de Homicídios realiza.

Durante muito tempo o crime ficou envolto em mistério, já que nenhuma testemunha apareceu para descrever o assassino. Mas as investigações concluíram com a indicação de *Paulo Cabeção* como o responsável pela morte do comerciante. Está sendo procurado e por isso ameaça de morte os parentes da vítima, no caso, Domingas Alves de Sousa, Eunice Santos e Cléber Coutinho, afirmando que eles o denunciaram.

Recentemente *Paulo Cabeção* foi preso pelas autoridades policiais de Nilópolis, mas ganhou a liberdade. Sua prisão foi registrada como averiguações, escapando das mãos da Polícia um dos mais perigosos bandidos.

Mais dois menores crivados de balas

Tudo faz crer que sejam policiais os assassinos dos dois irmãos encontrados crivados de balas às margens do Rio Sarapuí localidade de Bom Pastor, onde ambos residiam na Rua Cinco, casa 87. O perito Nieres contou seis balaços em cada um, notadamente na cabeça. As vítimas são os irmãos Antônio Carlos Soledade de Freitas, de 19 anos e Reinaldo, de 14 anos, filhos de Elvira e Demésio Soledade de Freitas.

Os criminosos supliciaram bastante o menor, pois seus olhos apresentavam hematomas além do rosto apresentar outros ferimentos. Também eram visíveis os sulcos profundos nos pulsos das vítimas. O que ficou constatado pelos policiais encarregados de lucidar o fato foi que os algozes levaram suas vítimas amarradas até aquele local para executá-las.

Nos bolsos do menor foi encontrado um bilhete com uma estranha anotação, tudo fazendo crer, que os assassinos tentaram demonstrar que os mortos eram bandidos. No papel mal escrito dizia: Rua Taquara, 241, 28 de setembro, um caso de ganho (roubo), e mais, Paranaguá 48, 2° andar, sala 102. Os invetigadores ouviram alguns moradores e, foram eles unânimes em afirmar que, durante à noite não ouviram disparos de arma de fogo.

Manoel Messias Pereira de Freitas, um tio das vítimas, disse ao delegado de Belfor Roxo, Nilton Calmon, o *Mão de Ferro*, que os sobrinhos haviam ido a uma festa na Rua Cinco Jardim Redentor, próximo a residência deles. Logo depois, aproximaram-se quatro homens que ficaram observando o movimento na casa. Um deles se aproximou de Reginaldo e, segundo várias pessoas, se identificou como policial quando surgiu Antônio que se aproximou do irmão pedindo cigarro porém, tratou-o pelo apelido de Nenen. Nesse momento, o elemento que se dizia policial algemou Reginaldo.

Antônio Carlos na tentativa de defender o irmão, procurou saber o que iam fazer com seu irmão. Foi também agarrado e embarcado num Corcel branco que ficou estacionado numa praça. O fato ao contrário do que foi dito, passou-se nas proximidades da tendinha de um tal Augustinho, que segundo afirmou, os quatro homens se identificaram como policiais. Mas tarde, os dois irmãos foram encontrados crivados de balas às margens do Rio Sarapuí.

O tio das vítimas declarou mais que Antônio Carlos trabalhava como ladrilheiro na firma dele e que nunca tivera problemas com a Polícia. A mãe deles por outro lado, foi acometida de uma crise nervosa e encontra-se internada no Hospital de Nova Iguaçu. O delegado Nilton Calmon mandou seus auxiliares apurar com todo o rigor o fato que, é uma versão do que aconteceu em Vila Cava onde dois menores foram metralhados pela Polícia.

LUTA DEMOCRATICA
Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS
Superintendente ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Secretário AMADO RIBEIRO
Superintendência 252-0430
Dept.° Publicidade 252-1477
Dept.° Sindical 252-1309
Dept.° de Publicação Especializada (DEPE) 252-0430
Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 94
Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4623
Redação 264-5088
264-2024
248-5518
Rua Soteros dos Reis, 62
Praça da Bandeira
Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.° 370, s/302 — Baloneta
Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo — Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Muricí 390, sala 505. Tel.: 22-9478
PREÇO DO EXEMPLAR
Cr$ 1,00
Belo Horizonte:
Dias úteis ...... Cr$ 1,20
Domingos ...... Cr$ 1,50
Composto e Impresso na IN — Editora Ideia Nova Ltda.
Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

ESQUADRÃO NA BAHIA LEVA POLICIAIS A JULGAMENTO

Está marcado para o próximo dia 23 o primeiro julgamento, em Salvador, do ex-comissário Manoel Quadros e outros policiais acusados de pertencerem ao *Esquadrão da Morte*. A informação foi prestada pelo juiz Dermeval Belucci da Silva, da 1a. Vara do Júri de Salvador.

Os acusados no julgamento responderão pelo crime de ocultação do cadáver do espanhol Luís Fernandez Polo, que foi assassinado em novembro de 1968. Além de Manoel Quadros estão indiciados Augêncio Félix de Almeida (ex-campeão sul-americano de boxe), Aníbal da Silva Bastos, Carlos Quadros (filho de Manoel Quadros), Alarico Lins, Gutemberg Oliveira (ex-delegado de Costumes) e o comerciante Jacob Miguel.

Somente em 1971 o crime ocorrido em 1968 foi descoberto, assim mesmo através de investigações da Polícia Federal que tentava descobrir outros crimes ocorridos numa chácara de propriedade de Huilherme Miguel, local onde o Esquadrão enterrava suas vítimas.

Populares tentaram linchar assassinos

Mesmo trancafiados na Delegacia de Campos, os assassinos do motorista de táxi Antônio Brandão de Oliveira Filho viveram momentos de temor, quando a população da cidade tentou linchá-los, revoltada com a brutalidade do crime ocorrido na última terça-feira, em um canavial da Usina São João.

Os presos já confessaram o crime ao delegado José Luís Maron, em depoimento que ocorreu no sábado pela manhã.

Os dois criminosos foram identificados como Ivã Santos Amaral e José Brás da Silva, ambos com 18 anos. Ivã confessou que atirou no motorista, fazendo o disparo com uma arma Tauros, calibre 32, para evitar morrer. Explicou que embarcou no táxi com o amigo tendo o motorista se recusado a prosseguir viagem, após apanhar os dois na Avenida Sete de Setembro. Ambos viajariam para Caxias. Levantamos suspeita, o motorista tentou reagir e foi assassinado, disseram.

PRODUÇÃO DE PEIXE ANDA MUITO MAL NA GUANABARA

Noticiou-se, na semana passada, que as peixarias da Guanabara estavam se negando a vender peixe fresco chegado do Entreposto da Praça XV, pois sendo pescado nas águas da baía estariam contaminados pela poluição. Inclusive o robalo e o badejo, peixes que estão entre os mais cotados no gosto do consumidor, apresentam um gosto estranho de óleo. Dessa forma as peixarias preferem fazer a comercialização de peixe congelado, procedente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cujas águas estão livres de poluição.

Contudo, mesmo tendo tomado conhecimento da notícia, donas de casas tranquilamente adquiriam peixes na Praça XV, e explicavam que tanto a carne de galinha como a de boi também não estavam boas. Na primeira era usado aditivos químicos para que ela pudesse se conservar melhor, e isso faz mal à saúde; e a segunda também estava poluída e congelada, o que lhe tira o sabor. Por esse motivo preferem comprar o peixe que, por enquanto, ainda é a carne mais barata...

Exagero

Por outro lado, o especialista em tecnologia do pescado da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), Egon Nort, esclarece que em relação à possível poluição dos peixes da Baía da Guanabara, existe um certo exagero. Em primeiro lugar porque a poluição, por si só, já faz sumirem os peixes da região. Em segundo lugar, porque a maior parte do peixe que chega diariamente ao entreposto vem do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Bahia. São originários da Baía de Guanabara, apenas uns 10% do pescado.

Diariamente o total de peixes varia entre 80 e 70 toneladas. Mas, no inverno a quantidade chega a descer a 40 ou 60 toneladas. Os 10% vindos da Baía de Guanabara são constituídos quase que exclusivamente de sardinha, que é o único peixe que resiste às águas poluídas da região e é apanhado por pescadores com técnicas artesanais, segundo Egon Nort. A sardinha boca torta, a mais abundante na região, é em sua maior parte transformada em farinha.

A sardinha é um dos peixes de preferência da população de menor poder aquisitivo, além de fácil preparo. Tala o técnico da SUDEPS ela não tem condições de representar uma ameaça à saúde pública, porque o seu consumo não é muito grande e também porque os estudos sobre poluição ainda estão em sua maior parte, em fase de pesquisa, não se tendo, até o momento chegado a uma conclusão definitiva.

Poluição

A Diretoria de Portos e Costas da Marinha e Fundação de Estudos do Mar publicou um trabalho, onde o almirante Hilton Moreira afirma que os cinco maiores agentes poluidores das águas da Guanabara são os despejos industriais, esgotos domésticos, lixo, óleo e agentes não biodegradáveis. Isso sem contar a grande quantidade de sílica e outros materiais em suspensão carregados para a baía pelos rios das bacias do Estado.

Num outro trabalho pela Fundação de Estudos do Mar e intitulado O Ciclo da Água, chama a atenção para a possibilidade de se transformar em elemento positivo aquele que, a princípio, aparece como agentes poluidor ou de desquilíbrio, como, por exemplo, o aquecimento das águas, causado pela presença de usinas nucleares. A usina nuclear de Hunterston, na Escócia, cria linguados e obtém, em seis ou oito meses o crescimento que a natureza só obtem em quatro anos. Com a descarga quente da Long Island Lightting Company, criam-se ostras a 30.°, essas ostras crescem bem mais depressa do que nas águas frias. E para fazer crescer o camarão e o pampo, a Universidade de Miami experimenta o efluente quente da usina nuclear de Turkey Point.

AMADO RIBEIRO

DARCI DOS SANTOS, O FIÚZA, ESTÁ NA PRAÇA

ERAM apenas dois meninos, um ainda na puberdade, outro mal saído da adolescência, os dois cadáveres encontrados à margem do Rio Sarapuí, no Bairro Bom Pastor, Belfor Roxo, distrito de Nova Iguaçu, palco de tantas atrocidades que já por duas vezes, no espaço de um ano, a Presidência da República se viu obrigada a intervir para o esclarecimeno de barbaridades.

Este duplo crime de agora é por demais selvagem para que as autoridades não deem pronta e completa satisfação à opinião pública. Nele foram vítimas os irmãos baianos Reinaldo Soledade de Freitas, de apenas 14 anos e Antonio Carlos Soledade, que ainda não havia feito 19 anos. Ambos estavam crivados de balas, tinham sinais de enforcamento e marcas de algemas nos pulsos.

Ambos eram trabalhadores, ladrilheiros. Na delegacia, Manoel Messias Pereira de Freitas, tio dos rapazes, informou que eles foram apanhados na noite de sábado por quatro homens que se diziam policiais. Estavam na porta de uma casa onde se realiza uma festa, na rua em que residiam as vítimas, no Bairro Redentor, em Belfor Roxo. Um dos homens pediu cigarro a Reinaldo e em seguida o algemou. Antonio Carlos interveio querendo saber para qual delegacia seria levado o irmão. Então houve o deparecimento. Inúmeras testemunhas presenciaram o seqüestro. Não será difícil para o coronel João Inácio Pereira da Costa chegar aos assassinos. Como se sabe, o secretário de Segurança do Estado do Rio não permite que crimes dessa natureza, que de saída comprometem todo o organismo, continuem a acontecer. Todos eles serão apurados e os responsáveis severamente punidos.

Sabe-se que no caso dos irmãos Reinaldo e Antonio Carlos, ambos sustentavam a mãe doente e faziam o Supletivo à noite, no Colégio Redentor. Que tamanho crime teriam praticado para que fossem trucidados com tamanha perversidade? Os homens que os apanharam — repetimos — identificaram-se como policiais.

FUGA E ASSALTOS

DARCI DOS SANTOS, o temível Fiuza, que nunca **escondeu seu propósito de mais uma vez escapar da delegacia de Duque de Caxias, cumpriu a promessa, sábado de madrugada,** levando **em sua companhia mais 46 detentos,** todos de **alta periculosidade, inclusive 19 menores que, por falta de alojamentos adequados, vivem recolhidos a celas destinadas a adultos.**

Darci dos Santos, o Fiuza, é o tipo do delinqüente **clássico. Mataram um seu irmão — foi a Polícia, diz ele — e desde então** tornou-se assaltante **sanguinário, tendo especial** predileção por **lusitanos donos de padarias. Numa** única noite, **que ficou famoso na Baixada,** Fiuza e seu bando **mataram sete portugueses padeiros.** É responsável **por mais de trezentos assaltos** a casais, autor **de 30 homicídios, Darci dos Santos** está com os **tendões de Aquiles seccionados,** o que o impediria **até mesmo de correr.** Como poderia ter **escapado?**

Junto ao problema da fuga em massa, apesar **da aparente segurança da delegacia** de Caxias, **um minipresídio onde se alojam 350** homens mas **cuja capacidade real é para apenas** 150 detentos, **há a questão dos menores recolhidos** à prisão **em promiscuidade com marginais** adultos. Aliás **a delinqüência infantil em Caxias** é um fato contatável **à luz do dia, com meninos de 10 e 12** anos **assaltando nas ruas, vivendo à solta** do Shopping Center **sem qualquer ajuda oficial.** Os poucos **apanhados pela Polícia são metidos** no xadrez e **ali permanecem indefinidamente.** Aliás, esse quadro **é comum na maioria das** delegacias do Estado do Rio.

INSEGURANÇA

ASSALTOS a operários e suburbanos da Zona Norte já não despertam a atenção de mais ninguém. Mas quando a vítima é o diretor da Carteira Imobiliária do IPEG, Aloísio Pires Bandeira a coisa muda de figura e o fato ganha as manchetes. Aloísio está internado em estado grave, no Hospital Sousa Aguiar, com um tiro no peito. Ele chegava do cinema e ao saltar com a família na porta de casa, na Rua Eduardo Ramos, 28, Tijuca, foi abordado por dois homens armados. No carro estava o casal Aramis Amorim. Um dos bandidos sentou-se ao volante e quis dar a partida, no que foi impedido por Aloísio, já que no carro permaneciam sua esposa e a mulher de seu amigo Aramis. Aí então o bandido fez uso da arma. Os assaltantes fugiram sem ser molestados

ARENA — RJ
PARA DEPUTADO ESTADUAL - LUIZ LINHARES
PARA DEPUTADO FEDERAL - HYDEKEL FREITAS LIMA
GENTILEZA DA LUTA DEMOCRÁTICA

DERES POLÍTICOS DO VALE DO ARAÍBA REUNIDOS EM PIRAÍ

lidariedade à candidatura Hydekel — Entusiástico pronunciamento de Aurelino Barbosa

deres políticos do Vale do Paraíba estive- m congregados em torno do deputado Hyde- l de Freitas Lima, no almoço oferecido pelo efeito Nurldim Hassum. Na segunda foto os efeitos de Mendes e Piraí, Francisco Garcia Nurldim Hassum, ladeados pelos próceres políticos Aurelino Barbosa e Hydekel de Freitas Lima

Eminentes líderes políticos arenistas do Vale Paraíba, a convite do prefeito do progressista nicípio de Piraí, senhor Nurldim Hassum, ali veram reunidos em uma festa de confraterniza- e de pronunciamentos de irrestrita solidarie- e à candidatura Hidekel de Freitas Lima à Câ- a Federal, que congrega em torno de seu nome mais irrefutáveis provas de simpatia e apreço. Tais assertivas foram refletidas na carinhosa nifestação popular, quando o jovem líder poli- fluminense ali compareceu no último domingo, do recebido pela população local com entusias- e aclamações por todo o percurso de sua visita ele município. A presença do deputado Hidekel Freitas Lima, no município de Piraí veio conso- r uma aliança política das mais importantes a futura estrutura geo-político-social, sendo le consignado através os pronunciamentos dos res da região a responsabilidade de represen- a no Congresso Nacional.

Almoço

Após visitações públicas foi oferecido ao depu- o Hidekel de Freitas Lima, um almoço na resi- cia do chefe do executivo municipal, sr. Nurl- Hassum, reunindo cerca de cem convidados, sião em que se fizeram ouvir os mais importan- pronunciamentos, destacando-se a fala do ve- dor Ari Tôrres, presidente da Câmara Municipal Piraí que ressaltou a obra do prefeito Nurldim sum e manifestou o seu valioso apoio à candi- ura Hidekel de Freitas Lima. Na seqüência, ou- se a palavra do primeiro secretário da Câmara nicipal de Volta Redonda — Vereador Teodósio s, que da mesma forma expressou todo o seu tentamento por ter a imensa região do Vale do aíba outorgado a um jovem e combativo parla- tar a defesa dos postulados de sua gente. Repre- ando o município de Mendes, usou da palavra der do governo na Câmara Municipal que da ma forma hipotecou solidariedade ao candidato ekel de Freitas Lima, falando em nome do pre- o Francisco Garcia.

Dos mais expressivos foi o pronunciamento do utado Aurelino Barbosa que concitou a ação mo- tica em torno da candidatura Hidekel de Frei- Lima à Câmara Federal, pois, no seu entender e o jovem líder qualidades necessárias para mpenhar com brilhantismo a missão que lhe é fiada.

Ao usar da palavra o deputado Hidekel de Frei- Lima o fez sob o impacto emocional, natural de m recebe tais importantes encargos.

Firme e pausado, afirmou receber com júbiloso lho a confiança que lhe depositam os seus com- heiros de Partido, mas, frisou — "só poderei me ncumbir de tão importante missão se no ama- como hoje, essa união de pensamentos e ações unissona, não podendo dela ser quebrado ne- m elo, pois, compreendo que só a soma de es- os poderá nos conduzir às metas que pretende- atingir em prol do bem estar comum do povo a rica e imensa região".

Finalmente falou o chefe do Executivo de Piraí, hor Nurldim Hassaum, que disse da honra em po- receber em seu município e particularmente em residência, tão eminentes figuras representati- da vida política fluminense e, dos seus propó- em propugnar pela elevação à Câmara Federal jovem líder político Hidekel de Freitas Lima.

DIALOGANDO NA REDAÇÃO

— *Os papa-defuntos da Guanabara estão decep- dos com o Chagas.*

— *Melhorou o estado sanitário da cidade?*

— *Os milagres publicados no seu jornal reduzi- a mortalidade entre os cariocas...*

— *Você está enganado. Os milagres são do Estado Rio, cujo governo está internando em casa de tra- ento especial os policiais que ajudavam o fatura- ento dos vendedores de caixão.*

— *Na Baixada, Exu baixou no terreiro da Um- da e da Quimbanda. Saravá, governador!*

***

— *Essa história de mandar ratos numa capsu- ra à Lua é faca de dois gumes.*

— *Por quê?*

— *Pode chover camundongo na Guanabara antes eleições.*

***

— *Os candidatos à Câmara estão sondando o ter- para iniciar uma campanha e tomar posição so- os votos não vinculados.*

— *Duvido que dessa vez os amigos de Lutero não no Danton em amarrados.*

— *Então o Gama vai ganhar?*

—*Favas contadas. Maioria espetacular, nunca !*

— *E no Estado do Rio o Padilha vai ser o gran- encedor porque conseguiu o milagre da "fusão" Idoos. Paulo Torres j éganhou.*

TRAGÉDIAS DE ONTEM E DE HOJE

QUAL a grande cidade que não tem sofrido as conseqüências de pavorosas tragédias? A tragédia do Edifício Joelma, de São Paulo, nos fez lembrar outras grandes catástrofes, como a do circo de Niterói, sacrificando centenas de crianças, ou o sinistro do Hotel Serrador. Sobre o incêndio do Serrador lembro-me de ter escrito um artigo, nestas mesmas colunas. Impressionou-me o drama de pessoas desesperadas, que das janelas pediam socorro. Outros, no auge da aflição, lançavam-se no espaço, esmigalhando-se no solo. Numa sucessão de quadros dantescos, houve o caso da jovem, loura e bonita, que tentava salvar-se das chamas atravessando um dos abismos da selva de pedra, agarrada a uma corda. A multidão de curiosos assistia a tudo e centenas de pessoas ergueram um grito de horror quando a menos de um metro da mão salvadora a moça caiu, rodopiando no espaço.

TAMBÉM escrevi, em tempo, sobre o incêndio do Vogue. Não deixei de comentar outras tragédias, em minha faina de jornalista que acompanha os dramas do povo.

ENTAO· como em todas as cidades babilônicas, a população do Rio estava sempre exposta aos efeitos de tremendos desastres.

HOJE o carioca ainda morre em incêndios, em desastres que se repetem numa monotonia macabra, ou nos assaltos incorporados à rotina da cidade, que parece empenhada em arrebatar a glória sangrenta da antiga Chicago, tornando-se campeã do crime. Morre-se como sempre se morria em outras épocas e ao mesmo tempo passou o carioca a sucumbir de outras mortes. Na verdade, morre-se hoje de tudo, na terra infelicitada pelo governo Chagas Freitas. Morre-se de medo, morre-se de fome, morre-se de sede, morre-se afogado, morre-se em desmoronamentos de barreira, morre-se carregado pelas águas para os bueiros, nos dias de temporal, morre-se nas mil emboscadas onde a morte nos espreita. Também se morre nos corredores dos hospitais, onde são poucos os médicos e enfermeiros e onde às vezes chega a não haver nem gaze nem algodão. Mesmo sem assalto, morre-se do coração, ao cruzar, nas ruas desertas, com pessoas de aparência assustadora. Morre-se às vezes sob rajadas de metralhadoras da Polícia, quando na cidade dominada pelo temor confundimos policiais com assaltantes e tentamos fugir de supostos ladrões, desatendendo à intimação de parar. E na sala de recepção de São Pedro, o carioca transferido para o Além fica sem saber na verdade quem o matou. Até o livro de registro de entradas na Portaria do Céu sofre as conseqüências da desordem reinante aqui embaixo, por obra e graça do dr. Antônio de Paula Chagas Freitas.

UM dia o dr. Chagas, fatalmente, como acontecerá a todos nós, enfrentará, sem assistência de advogados, nem mantos protetores, o Dia do Juízo Final. Mas até lá, santo Deus, continuará o sofrimento do carioca.

ONTEM, eram os incêndios, eram as tragédias de todas as Babilônias. Hoje, sem que nos tenhamos livrado nem dos incêndios de Espigões, nem das tragédias, morre-se nas favelas e cortiços que pegam fogo, sem apelação. Não mais existe a corda a que se agarrou a mocinha do Hotel Serrador, nem dispomos das redes abertas pelos bombeiros para salvação dos que têm nervos fortes e podem saltar, salvando-se das chamas.

ENFRENTAMOS o infortúnio, sem possibilidade imediata de salvação.

ATÉ quando surgir o raiar de um novo dia, com o governo que o carioca realmente merece.

TENÓRIO CAVALCANTI

Wilson Leite Passos e a Polícia Militar da GB

SYLVESTRE TRAVASSOS SOARES

Fazendo justiça aos relevantes serviços prestados pela Polícia Militar ao Brasil e assim dizemos porque esses serviços não têm sido apenas na manutenção da ordem pública, mas também na guerra, dando-lhe o direito de ter também o seu herói na pessoa do coronel PM Fernandes de Assunção, que saiu do então quartel dos Barbonos, hoje Quartel General da Corporação à Rua Evaristo da Veiga, como capitão comandante de uma companhia e voltou coronel comandante do 31.° de Voluntários, Unidade da Polícia Militar que tomou parte na guerra da Tríplice Aliança, merecendo os mais destacados elogios do general Luís Alves de Lima e Silva, o jornalista Wilson Leite Passos que, com tanto brilho e dignidade exerceu o mandato de deputado na Assembléia Legislativa da Guanabara, para onde pretende voltar, pois é candidato nas próximas eleições, em artigo publicado na LD de 5 do corrente, sob o título Polícia Militar, Povo e Décimo Terceiro Batalhão, **deixou evidenciado o trabalho eficiente dessa mais do que centenária corporação e exaltou o benefício que trouxe para os moradores do bairro de Copacabana, o mais novo dos seus batalhões, o 13.° inaugurado na gestão do atual comandante da PM general Adir Fiuza de Castro, seu criador, dizendo ainda Wilson Leite Passos: «Essa unidade — o 13.° Batalhão — pode-se dizer, trouxe uma nova imagem para a Polícia Militar e transforma pouco a pouco a Cidade do Crime — que era Copacabana — em um centro de civilização e tranqüilidade para os que a habitam. Do princípio de Copacabana até a república livre do Leme, jamais ocorreu algo mais importante para os seus moradores e os que ali freqüentam, do que o surgimento do 13.° Batalhão.»**

Realmente a orientação que vem dando à corporação, o general Fiuza de Castro, retirando o mais possível os elementos da burocracia para colocá-los no policiamento ostensivo, tem dado margem aos comandantes de unidades a melhor atenderem o policiamento, tanto que o mesmo está acontecendo na zona onde está sediado o 8.° batalhão, sob o comando do cel. Duque Estrada, que vem agindo em idênticas condições, além do rigor com que age contra os que se desviam do caminho reto do dever, embora cientes de que o general comandante geral, não trepida em excluir os que deliberadamente procuram enchovalhar o nome da corporação.

Assim então agindo igualmente as demais unidades, embora exista necessidade urgente do aumento de efetivo para que o povo seja melhor atendido. E o mais interessante é que obedientes à férrea disciplina que têm mantido a corporação, seus elementos não se deixam abater e a prova todos tiveram quando diminuído o soldo dos coronéis para o de major das Forças Armadas, pelo governador Chagas Freitas, obrigando os oficiais e graduados a descontarem a Pensão Militar de dois dias de um soldo que não recebem, a disciplina continuou inalterável, a espera que o assunto venha a ser resolvido pelo futuro governador, do mesmo modo acontecendo quando obrigados a pagarem passagem de trem, enfrentaram os que, em Campo Grande se revoltaram com a demora de condução e se não quebraram todas as composições, se deve à presteza com que, segundo a imprensa, ali compareceram os elementos do 2.° Regimento de Cavalaria que puseram fim à mazorca, dando um dos mais magníficos exemplos de disciplina e compreensão do dever.

Não importa aos homens de elevada formação moral as ingratidões e daí merecer os elementos da Polícia Militar, as justas referências do nosso prezado Wilson Leite Passos, futuro parlamentar, em novembro próximo.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

WILMAR PALIS ACUSA

A DESGRAÇA DO POVO

É um crime o que o desgoverno do dr. Chagas, do MDB, continua fazendo contra o magistério público e o ensino na Guanabara.

O Estatuto do Magistério está, até hoje, engavetado no gabinete refrigerado do Palácio Guanabara. Enquanto isso, os profs. sofrem na própria pele os desatinos administrativos e o descaso e a omissão desse malancólico desgovernador que parece ter ódio a essa abnegada e operosa classe.

Verdadeiros absurdos vêm sendo cometidos sob as suas ordens, alguns deles próprios de um governante que deve ter copiado o modelo do prefeito Odorico, de Sucupira.

É uma vergonha que o dr. Chagas, à semelhança do Odorico, tenha eliminado o concurso para diretora de escolas do 1.° grau e estabelecido o regime do **pistolão**. Quem tem valor não conta. O que vale para o desgoverno do MDB que aí está, é o **cartucho**.

É a subversão da ordem administrativa. É a baderna total.

Nas escolas, os alunos assistem às aulas sentados no chão forrado com jornal velho. Em algumas delas, fazem até revezamento, de hora em hora, isto é, os que estão sentados no chão passam para as carteiras e os que estão nas carteiras passam a sentar-se no chão.

Não inventamos nada. Isto é rigorosamente verdadeiro. Até parece que não estamos na capital política e cultural do Brasil, mas sim no interior de uma selva.

As professoras, pelo baixo salário que recebem, procuram outros mercados de trabalho onde são melhor remuneradas e, acima de tudo, consideradas, deixando um vazio que a incapacidade desse desgoverno não consegue resolver.

Com isso, as crianças passam de ano sem ser-lhes ensinadas matérias fundamentais por falta de mestras.

É o fim.

Isso aí é o retrato vivo desse absurdo de desgoverno, que jamais poderia desgraçar tanto o povo carioca como vem fazendo. O desgoverno do dr. Chagas, do MDB, que é

A DESGRAÇA DO POVO

ASSEMBLÉIA-GB

EMINENTE — Gama Lima: "Recomendaria aos estudiosos que quando cuidarem da inflação e do custo de vida, consultassem dados divulgados por esse eminente economista que é o Ministro e professor Mário Henrique Simonsen, encarregado de um posto de grande responsabilidade dentro da dinâmica contemporânea".

DE BURRO — Caldeira de Alvarenga, ali da tribuna: "Quero contar a fábula de *La Fontaine, O Menino, o Velho e o Burro*. Um velho lavrador, levando para a feira um burro para ser vendido, ia acompanhado de seu neto. De repente um grupo de camponeses que passava: "Olhem esses dois: um burro forte, um pobre velho e um menino a pé." O velho então disse: "Meu filho, monte no burro." Adiante, outras pessoas disseram: "Olhem um menino forte montado no burro e um pobre velho a pé." Falou o velho: "Desce do burro, meu filho." E montou no burro. Adiante disseram: "Olhem este velho lapagão montado no burro e o menino a pé." Descendo do burro disse: "Vamos carregar o burro". Adiante, vendo o burro carregado, um grupo disse: "Olhem esses três irracionais. Um burro em cima e dois em baixo. Descendo o burro, respondeu o velho: "Meu filho, deixa a boca do mundo falar. Vamos chegar ao mercado e vender o burro." Assim fez o governador Chagas Freitas ao assumir o governo."

FIQUE POR DENTRO — Cidadão da GB será também o reverendo Padre Luís Gonzaga Ribeiro Gonçalves. Quem pediu foi o Geraldo Araújo. E o cineasta Roland Hense também vai ser. Ser por causa de Heitor Furtado. Edie Darclay, que é maestro, então não vai ganhar? Vai sim. E é assim, por causa de Edison Khair... E benemérito será o engenheiro agrônomo Francisco Gaso Lourenço Filho. Por causa do Sérgio Maranhão. E benemérito do Estado da Guanabara, será o general Golbery do Couto e Silva. Pedido de Nestor Nascimento...

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS NO ESTADO DA GUANABARA

SEDE: RUA CAMERINO, 66 — TEL.: 243-3191 — RIO DE JANEIRO — GB

EDITAL DE CITAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

PESSOAL DAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO

O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS NO ESTADO DA GUANABARA, por seu Presidente infra-assinado, convoca todos os seus associados em geral e em especial os MOTORISTAS e AJUDANTES DE CAMINHÃO DAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO, a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará em sua sede social, sita na rua Camerino n.° 66, no dia 12 de setembro de 1974, às 19,00 horas em primeira convocação e, caso não reuna número legal às 20,00 horas em segunda e última convocação, com o fim exclusivo de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior.
b) Alteração da cláusula 1.ª da minuta aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 6 de julho de 1974 e autorização à Diretoria para firmar acordo ou pleitear solução judicial, no TRT — DC — 131/74 de acordo com o percentual de reajustamento salarial fixado pelos órgãos federais competentes.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1974

Sebastião Ataíde de Melo
Presidente

ARENA — RJ

PARA DEPUTADO FEDERAL - HYDEKEL FREITAS LIMA
PARA DEPUTADO ESTADUAL - ZOELZE POUBEL

GENTILEZA DA LUTA DEMOCRÁTICA

Filme mexicano precisa aparecer e Nadir Fernandes esteve na praça

★ **E "Reed México", quando vem?**

A PELMEX lançou numa semana de filmes especiais, aqui no Rio e em São Paulo, uma obra-prima do cinema mexicano: "Reed, México Insurgente", de Paul Leduc. Mas acontece que o filme foi visto por muito pouca gente e, por isso, está merecendo uma imediata volta ao cartaz, condignamente. O Circuito 1, que se preza em exibir grandes filmes, está na hora de dar a vez à "Reed: México Insurgente".

★ **A moda do exorcismo**

O CINEMA alemão também não ficou atrás. Acaba de produzir o seu exorcismo cinematográfico, intitulado Madalena, a Possessão do Diabo, de Michael Walter, sobre uma jovem possuída por uma força estranha [illegible] — [illegible] exorcista [illegible] O Exorcista [illegible] Hércules e Maciste [illegible] a decadência do Cinema Nacionalista, e por aí afora: o negócio é imitar.

★ **Marcel Carné de volta**

UM CINEASTA na verdadeira acepção da palavra, mestre do cinema poético francês — com Cais das Sombras, Trágico Amanhecer, Les Portes de la Nuit, O Boulevar do Crime, Les Enfants du Paradis, La Marie du Port, Os Visitantes da Noite, Hotel do Norte e outras obras-primas — Marcel Carné está de volta ao cinema francês, com A Maravilhosa Visita, baseado em H.G. Wells.

★ **Malandro fazendo sucesso**

VAI para a segunda semana, hoje também no Para Todos e Mauá, o filme O Último Malandro, de Miguel Borges. Uma comédia urbana das mais interessantes do cinema brasileiro. O Último Malandro está sendo muito bem recebido pelo público e a crítica. Íris Cândida, Francisco Milani e Susana Faini em papéis de destaque.

★ **Paulista na praça**

QUEM esteve durante três dias na praça, sexta, sábado e domingo foi a loura e soltada Nadir Fernandes, acompanhada de Teresa Sodré. Vieram badalar o lançamento do filme O Leito da Mulher Amada, em que Nadir é principal figura, dirigido por Egídio Eccio. O filme estará na segunda quinzena de setembro em cartaz no Rio.

★ **Homenagem a Remo Usai**

DESDE ontem, na Cinemateca do Museu de Arte Moderna, a homenagem aos 10 anos de atividades do maestro e compositor Remo Usai, exibindo cinco dos seus melhores filmes no cinema brasileiro. Começou com Assalto ao Trem Pagador e hoje tem Perpétuo contra o Esquadrão da Morte.

CLOVIS DE CASTRO

EDUCAÇÃO DINÂMICA

Um mundo de cursos é o que está proporcionando a professora Luci Serrano Vereza ao pessoal docente do Estado do Rio e da Guanabara. Desde que assumiu a direção do CETRERJ (Centro de Treinamento de Professores do Estado do Rio de Janeiro), a instituição não para.

Quem também não perde em dinamismo é a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, professora Marília Santos da França Velloso.

Um dos principais acontecimentos na área da Secretaria de Educação do Estado do Rio é a semana da Educação Artística, que se estenderá de 30 de setembro a 4 de outubro. A coordenação da atividade, que resulta da ação conjugada do Departamento de Educação Artística da SEC e do CETRERJ, está sob a responsabilidade da professora Nélia de Andrade Pequeno.

O teatro como instrumento de Educação Artística é o tema básico das atividades que o professor Hilton Carlos de Araújo vem desenvolvendo na Faculdade de Formação de Professores do Centro Educacional de Niterói.

O catálogo do segundo grau do Centro Educacional de Niterói está entrando na impressora esta semana. A coordenação do trabalho é do professor Renato Rocha, chefe da assessoria de Planejamento da Fundação Brasileira de Educação que promete um novo esquema de apresentação e algumas novidades também na definição da abrangência das disciplinas e dos objetivos operacionais.

As técnicas de planejamento a serviço da educação estão sendo devidamente utilizadas pelo professor Fernando do Nascimento em seus cursos de análise de redes e de gerência financeira, que ministra no CEPORP.

Exemplo de aplicação correta dos princípios e das técnicas educacionais é a professora Sônia Maria Gonçalves, do Jardim de Infância do Colégio Sagres.

A propósito da nota que demos semana passada a respeito do professor Nelsael Melo, da Escola Técnica de Comércio do Sindicato dos Contabilistas da Guanabara, escreve-nos o mestre dizendo que não trocou nem pretende trocar de sexo.

Cultura Racional

RESPOSTA ÀS PROFECIAS E À CIÊNCIA

(Continuação)

O aparecimento destas luzes em todos os lugares, o aparecimento destas luzes ou desta luz, que é a luz da fase que está em vigor, a fase racional. E aí está a luz racional despertando todos, chamando a atenção de todos para que todos tomem ciência da fase que chegou ao mundo, a fase cósmica, como se diferem os profetas e o mundo científico.

E' a fase da paz, do amor e da fraternidade universal provando e comprovando o que a ciência vem anunciando há muito, cujas comprovações se encontram na cultura racional definindo com base e lógica tudo aquilo que há muito a ciência vem se referindo, sobre o conhecimento cosmológico, que não encontravam definição. Hoje, aí está definido na Cultura Racional para satisfação de todos os cientistas e para satisfação de todos de um modo geral.

Hoje, a ciência está de parabéns porque está na terra o que muitos vinham procurando, e que agora é chegado, a cultura racional, a verdadeira Gênese do Universo, encontrada no conhecimento cosmológico da Cultura Racional, a cultura redentora, divina, por ser de um habitante extraterreno que se denomina Racional Superior. Hoje, com esta cultura, foram desvendados todos os mistérios, por ser uma cultura consciente, aonde estão todas as respostas para a busca que a ciência vem mantendo sem encontrar solução.

A Cultura Racional é a cultura do mundo de origem do animal racional, e por estar descoberto o mundo da origem do animal racional é que temos conhecimento da Cultura Racional, a cultura consciente, a cultura positiva, porque é de origem do Mundo Racional.

Mas existe a nossa cultura, do animal racional, que é inconsciente e portanto, negativa, e sempre em experiências para acertar aparentemente ou não, advindo daí a razão dos desacertos, sempre procurando acertar, sendo ela a própria causa das multiplicações dos desacertos, que por ser inconsciente, nunca pode desvendar os mistérios, nem os enigmas, conservando a tudo e a todos sempre em mistérios e enigmas.

E' na Cultura Racional que todos vão saber de onde vieram, como vieram, porque vieram parar aqui neste mundo, nesta degeneração Racional. O ser humano é de origem racional, pura, limpa e perfeita, ficando degenerados de puros que eram, nessa degeneração racional. E só no conhecimento racional irão saber como se deu isto, porque viramos animais, porque ficamos nesta categoria ridícula de animais sem ninguém saber a sua causa. Na Cultura Racional vão saber e conhecer o porque de tudo isto, a causa do fenômeno da nossa categoria, fenômeno sim, porque ninguém nunca soube o porque é assim, nem porque o mundo assim é.

Hoje estão aí todas as soluções, no conhecimento de Cultura Racional, que define e esclarece o porque desta deformação racional, definida por um ser extraterreno, que define o porque do Cosmo e o porque da nossa situação assim ser e como deixar de assim ser, para sermos o que éramos, racionais puros, limpos e perfeitos, em nosso verdadeiro mundo de origem, o Mundo Racional. Não percam tempo, leiam os livros Universo em Desencanto.

Correspondência: LUTA DEMOCRATICA — Rua Sotero dos Reis, 62. Guanabara

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

• Baseada nos filmes e na figura de Charlie Chaplin, estréia hoje, no Teatro Glaucio Gil, em benefício da Barraca da Guanabara na futura Feira da Providência, a peça original dos argentinos Galindo, Jelin, Liawin, Malamud e Gavensky, "O Grande Sonhador" e que foi sucesso durante dois anos em Buenos Aires. Atualmente encontra-se em cartaz na Espanha, França e México e na versão brasileira de Maria Helena Dias e Stênio Garcia, tem direção do coreógrafo Jorge Bustamante. Os cenários e figurinos são de Tito de Alencastro, com músicas de Mário Litwin. A peça será representada em pantomina e expressão corporal, com música ao filo no estilo cinema mudo. Produção de Prodart.

• A Casa do Tango preparando para o fim do ano, novas atrações. Um novo "show" já estreou e Manolo Cabaleor estuda a possibilidade de contratação de novas atrações para reforçar o esquema da casa que já conta com Dina Gonçalves, Peres Moreno, Sidnei Silva, José Fernandes e o conjunto Típico Portenho.

• O musical infantil de Paulo Afonso Gregório, "Gran Circo Gonzaga", em cartaz no Circo do Godspell, continua tendo excelente receptividade por parte da platéia infantil. A empresária e diretora Vera Riser, satisfeita com o sucesso e anuncia as matinês dominicais às 10h45min, único a realizar-se pela manhã.

Stênio Garcia e Maria Helena Dias, sem falar, dizem muito na peça do Teatro Gláucio Gil, O Grande Sonhador

BRIGITTE BLAIR EM
TRANSETÊ no FUETÊ
Uma Revista Unissex de Gugu Olimecha
Atrações: Rosane (strip-tease), Isabel Silvia Zélia Zamir e Olegário de Holanda
Conjunto Tema Trio: Part. Especial
BALLET de ADRIANO LOBATO
Direção de BRIGITTE BLAIR
De 3.ª a 6.ª às 21,20 hs. - Sábs. e doms. às 20 e 22 hs.
TEATRO MIGUEL LEMOS
R. Miguel Lemos, 51-H - T. 236-6343
Ar Cond. — Impróprio para 18 anos

QUADRAS & SALÕES

F. Martins & Darcy Tecidio

Amanhã, Roda de Samba no Clube dos Democráticos sob o comando de Jorge Barbosa. O samba vai rolar na Rua do Riachuelo, 91, onde a nova diretoria preparou excelentes noitadas, em vista ao carnaval que se aproxima. Nos Democráticos funciona como relações públicas, nosso companheiro Zé Grande.

— x x x —

Na sexta-feira o Cordão da Bola Preta vai rolar com o seu já tradicional Noite do Samba Quente, contando com as participações de Ari de Carado, Toco e Baianinho além das passistas e mulatas sambistas.

— x x x —

A partir de novembro, a Escola de Samba Unidos de Lucas estará ensaiando nos salões do Ginásio Álvaro da Costa Melo, do Olaria Atlético Clube. O Grito de Carnaval da escola que retorna ao Primeiro Grupo está marcado para dia 16 de novembro, com a estréia no ginásio do Olaria.

— x x x —

Estaremos no coquetel que o Bloco Carnavalesco Paz e Amor de Madureira vai oferecer à imprensa depois de amanhã, dia 12, no Madureira Esporte Clube, na Estrada da Portela, 57. Na ocasião a diretoria do mais novo bloco carnavalesco da Guanabara fará a apresentação e sorteio de todos os concorrentes do Primeiro Congresso do Samba.

— x x x —

O samba-enredo da Escola de Samba Império da Tijuca e Muiraquitã o Amuleto do Amor, é de autoria de Vilmar Costa, Jorge Melodia e Vanderlei.

— x x x —

Dia 29, a Hebraica estará inaugurando sua nova sede, obra apontada na recreação da coletividade israelita do Brasil.

— x x x —

A correspondência para esta coluna deverá ser enviada para F. Martins ou Darci Tecidio, na Rua Sotero dos Reis, 62, ou para a Rua do Lavradio, 91.

— x x x —

O Museu de Artes Moderna do Rio de Janeiro inaugura, dia 12, a exposição de Cartões Postais da Belle Époque, organizada por Isménia Dantas.

— x x x —

Amanhã tem mais samba e mais novidades sobre clubes e agremiações sociais.

— x x x —

Constitui-se um espetáculo à parte, a apresentação da Banda do Rocha, no Magnatas Futebol de Salão, quando aquele conjunto musical prestou homenagem à Banda Sá Ferreira. A diretoria do Magnatas ficou radiante com as presenças de diversos convidados e jornalistas que ali estiveram para cobertura total da linda festa ali acontecida, principalmente os cinegrafistas da Tv Rio e do Canal 100.

— x x x —

A Ala das Mil e Uma Noites do Império Serrano fez a Noite das Mutas.

Rosângela Porto, uma das atrações da Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense, que deu seu grito de carnaval nesse final de semana

Horóscopo

PROF KALIL[illegible]

ARIES — (21 de março a 20 de abril) — Bons contatos sociais e comerciais. [illegible] generosidade será [illegible] compensada [illegible] compartilhar da [illegible] dos seus íntimos [illegible] sorrindo também. Número favorável: 40[illegible]

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Dia propício para transações imobiliárias vultosas. Encontro social vantajoso renovará suas atividades e esperanças. Saúde em boa fase. Número favorável: 101

GEMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Pode aceitar responsabilidades financeiras, que resolverá tudo a contento. O que fizer agora irá beneficiá-lo nos negócios e no Amor. Número favorável: 913

CANCER — (21 de junho a 21 de julho) — Dia de bons auspícios para objetivos culturais. Sentimentalmente, tudo lhe correrá equilibradamente. Vele pela saúde de parente idoso. Número favorável: 617

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Manobras solertes de invejosos poderão contrariar alguns de seus planos mais elevados. Ajude e incentive jovens em que você vê talento. Número favorável: 438

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro). Evite ligar-se a pessoa de conhecimento recente: pode prejudicá-lo. Entrando em acordo com adversários, você poderá levar a melhor parte. Número favorável: 97[illegible]

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Dê mais valor à sua capacidade profissional. Agora é uma fase mais promissora. Período ótimo para corrigir injustiça com pessoa querida. Número favorável: 546

ESCORPIAO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Envolvimentos românticos poderão tomar rumos inesperados para melhor. Corra risco em finanças, que os resultados serão a seu favor. Número favorável: 763

SAGITARIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Comece seu dia viajando ao lado da pessoa querida. À tarde, contorne todos os desacertos. Não compre o que não precise: poderá sofrer. Número favorável: 81[illegible]

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Assuntos de viagens deverão ser adiados. Favorecimento para mudanças e para início de romances. Busque novos contatos profissionais. Número favorável: 18[illegible]

AQUARIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Procure gastar apenas o essencial: despesas supérfluas farão falta amanhã. Abra seu olho com novas amizades: algumas são falsas. Número favorável: 475

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Talvez você consiga um objetivo que antes parecia impossível. — Procure manter mais austeridade no ambiente de trabalho, isso irá favorecê-lo. Número favorável: 01[illegible]

ANUNCIE NA "LUTA"
TEL.: 252-1477

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

COLÉ Apresenta a supercurtição musical
CALÇA DE VELUDO
OU
TUDO DE FORA
de ARNOUD RODRIGUES e ROBERTO SILVEIRA
30 Baby faces
Com: NICK NICOLA, MAZILIA, DEBORA LUCIA, SILVEIRINHA, TIRIRICA
10 Doll faces
Coreografia: CLOVIS GIERKENS. Cantor: VICTOR FABIANO. Produção: JOSE BRAGA e JOSÉ MORENO
TEATRO CARLOS GOMES
(Praça Tiradentes) — Tel.: 222-7581
3ª, 4ª às 19h30min e 21 horas — 5ª, 6ª e sábados: às 18h30min — às 20 e 22 horas — Domingos: às 18h30min e às 21h30min — Liberada a partir de 18 anos

A MELHOR PROGRAMAÇÃO DA BAIXADA
RÁDIO DIFUSORA
DUQUE DE CAXIAS
Notícias — Música e Esporte
A Faixa Líder dos 1.590 Khz
Ouçam diariamente de 6 às 24 h
Avenida Presidente Kennedy, 1763
Sobrado — Duque de Caxias

ARENA GB
Para senador Gama Filho
Para deputado federal Lígia Lessa Bastos
Para deputado estadual Wilson Leite Passos
Gentileza de LUTA DEMOCRÁTICA

AINDA É ALTO ÍNDICE DE ACIDENTE NO TRABALHO

A estatística oficial relativa ao ano de 1973, registra que 1.630.000 acidentes do trabalho ocorreram no País, com um total de 10.950.000 trabalhadores inscritos e o índice correspondente a 13,60% de empregados acidentados. Comparando estes resultados com os de 1972, de 1.525.000 acidentados, 8.300.000 trabalhadores registrados e o índice equivalente a 18,17, verifica-se que, apesar do aumento acentuado de empregados, devido ao grande surto de desenvolvimento por que passa o País, o percentual sofreu baixa de 2,57. Essa redução relativa do índice de empregados acidentados é, ao que tudo indica, em conseqüência das providências adotadas pelo Ministério do Trabalho junto às classes trabalhadoras, e também patronais, interessadas, igualmente, na diminuição constante dos acidentes. As providências ministeriais foram representadas, em 1973, pela promoção, em todo o País, de congressos, seminários e simpósios, realização de semanas de Prevenção de Acidentes do Trabalho e, bem assim, pela distribuição de cartazes, publicações e organização de exposições permanentes e itinerantes sobre prevenção, higiene e segurança do trabalho.

A ocorrência de acidentes do trabalho, apesar da redução do índice percentual verificado no ano passado, ainda é bastante elevada. No Estado de São Paulo, que está colocado no primeiro plano de incidência, observa-se que, em 1973, foram registrados 678.500 acidentes do trabalho, equivalente a 2.278 ocorrências por dia. O Rio Grande do Sul vem a seguir, com 183.216 acidentes, ou 613 diários. O Estado da Guanabara está em 3.º lugar, apresentando a soma de 147.900 acidentes, ou 494 por dia, seguido do Estado de Minas Gerais, em 4.º lugar, com 133.218 acidentes por ano — 447 diariamente.

Nos setores de trabalho

Por atividade profissional, ou por setor de trabalho, as indústrias de petróleo e derivados, incluindo a de hulha, apresentaram, em 1973, o maior índice percentual de acidentes, igual a 49. As indústrias de extração vegetal, 46; a de madeira e cortiça, 35; a da construção civil, 32.

O ramo aeroviário é a atividade de menor expressão na ocorrência de acidentes: em 1973, 0,38% seguida das indústrias de energia elétrica, com ... 2,63, que apresentam baixo índice devido à estrutura que possuem de segurança e prevenção de acidentes nos próprios locais de trabalho.

PARA A GUANABARA

GAMA FILHO
É O MELHOR

SINDICATOS

Alfaiates e costureiras

Com duas chapas inscritas, azul e verde, lideradas, respectivamente, pelos srs. Dionísio José Pizon Neto e Djalma Marques de Oliveira, realizaram-se, ontem, em segunda convocação, as eleições no Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras. Como não houve quorum, o pleito, em terceira e última convocação, será agora nos dias 7, 8 e 9 de outubro.

Pessoal da CTC

De conformidade com o acordo celebrado em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, tem efeito retroativo a primeiro do corrente, o reajustamento salarial dos empregados da Companhia de Transportes Coletivos (CTC), na base de 30 por-cento.

Material plástico

Os trabalhadores nas indústrias de material plástico fazem jus ao reajustamento de 29,5 por-cento e piso salarial de Cr$ 413,00, a partir de primeiro do corrente, por força do acordo celebrado no TRT. Os admitidos entre 1-9-73 e 30-4-74 têm direito a 1/12 por mês de trabalho.

O informante, sr. Raimundo Falcão de Figueiredo, presidente do sindicato, disse que já estão sendo preparadas as circulares para o envio às empresas, no sentido do fiel cumprimento da sentença do Tribunal Regional do Trabalho.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento, na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA VENDA DO BEM PENHORADO E AVALIADO NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA proposta por BANCO UNIÃO COMERCIAL S.A. contra LUIZ CARLOS FONSECA SARAIVA, WALDIR FONSECA e JOÃO LUIZ FREIRE, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Primeiro e Segundo Leilão, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 10 do mês de setembro corrente ano (1974), às 14,00 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, ao bem penhorado e avaliado nos referidos autos, e caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 20 do mês de setembro do corrente ano (1974), às 14,00 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Sr. Porteiro dos auditórios, realizar-se-á o segundo leilão, que será apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, e cujo laudo é do teor seguinte: — Laudo de Avaliação de Fls. 57: — Bem encontrado à rua Caetano Martins número 36. — Um automóvel de passeio marca Ford-Corcel, do ano de 1970, duas portas, motor n.º [illegible], chassis n.º OB2DID[illegible], na cor grenat, equipado com rádio — marca Philco. — AVALIAMOS o automóvel acima descrito no estado, em Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1973. — (as) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º Avaliador Judicial — (as) MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12.º Avaliadora Judicial. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo serem pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios — 3% — Custas de 1% — Taxa Estadual de 3% por ser bem móvel, conforme Dec. n.º 122, de 13-6-1969, Art. 34 § único do Dec. Lei n.º 21.961, de 10-10-32 — Art. 39 § único da Lei n.º 2.144, de 22-11-72 e Art. 96 da Lei n.º 2.085-A, de 5.9.72. — Para conhecimento geral mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, JOSÉ SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente, datilografei. Eu, JOSÉ WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente, conferi. — Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. — O JUIZ SUBSTITUTO — LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA.

(A.J. 1528)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

EDITAL extraído dos autos da Execução requerida por RAUL PINTO DE CARVALHO E OUTROS contra VALMIR SOARES CAVALCANTI e JOSE ALAYR ANDREATTA, para citação, digo, para intimação da esposa do primeiro executado, Dna. MIRTES ANTUNES CAVALCANTI, para ciência da penhora, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER que pelo presente Edital extraído dos autos da Execução requerida por RAUL PINTO DE CARVALHO E OUTROS contra VALMIR SOARES CAVALCANTI e JOSE ALAYR ANDREATTA, está sendo intimada a esposa do primeiro réu, para ciência da penhora, tudo de conformidade com os termos adiante transcritos: AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e a requerimento de RAUL PINTO DE CARVALHO E OUTROS, nos autos da Ação Executiva que, perante este Juizo de Direito da Décima Sétima Vara Civel, move a VALMIR SOARES CAVALCANTI e JOSE ALAYR ANDREATTA e sendo aí preenchidas as formalidades legais, procedemos, na forma do que consta à fls.... dos autos, a penhora do seguinte: bem na Rua Dois de Dezembro número cento e três, apartamento quatrocentos e um: O apartamento quatrocentos e um do prédio situado na Rua Dois de Dezembro número cento e três, com 164/2901 do terreno medindo quatorze metros e noventa e cinco centímetros de frente; dez metros e vinte e cinco centímetros, em dois segmentos de quatro metros e noventa centímetros mais cinco metros e trinta e cinco centímetros, ligados por um terceiro de trinta centímetros nos fundos; trinta e cinco metros e sessenta centímetros à direita e trinta e quatro metros e cinqüenta centímetros à esquerda. Esta Penhora foi realizada em conformidade com a indicação de folhas vinte e quatro, Certidão do Registro de Imóveis do Nono Ofício de folhas vinte e cinco a respeitável despacho de folhas vinte e seis dos Autos (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros). Para garantia do principal pedido de Cr$ 132.880,00 e custas acrescidas e que acrescerem, até final da ação. O referido é verdade do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto de Penhora que assinamos e damos por fé. Roberto dos Santos Pereira. — Sergio Fernandes Ferreira. Petição de fls. 14: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel, da Comarca do Rio de Janeiro — GB. RAUL PINTO DE CARVALHO e outros por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move a VALMIR SOARES CAVALCANTI e outro, face a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. que deixou de intimar a Da. Mirtes Antunes Cavalcanti, mulher do primeiro executado, respeitosamente requer a intimação por edital de Da. Mirtes Antunes Cavalcanti da penhora de bens levada a efeito às fls. para os fins e efeitos de direito, dignando-se V. Exa. ordenar a expedição do edital. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1974. Humberto Hiroshi Y. Magun. Despacho: J. Sim. em termos. Prazo de 20 dias. Em 22-8-74. Francisco José Lutzemberger. ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de Da. Mirtes Antunes Cavalcanti, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 03 de setembro de 1974. Eu, Herani Alves de Oliveira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Célio da Silva Lopes, Escrivão substituto o subscrevo.
AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito.
Final de Edital de intimação extraído dos autos da Execução requerida por RAUL PINTO DE CARVALHO E OUTROS contra VALMIR SOARES CAVALCANTI E OUTRO. GB., 03-9-74.

(PJ 656)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA
EDITAL, com o prazo de 20 dias, para citação de José Pinheiro Roris e sua mulher Carmen Gonzalez Alonso.
O DOUTOR MONIR KALIL NAHID, JUIZ SUBSTITUTO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, que pelo mencionado edital estão sendo citados José Pinheiro Roris e sua mulher Carmem Gonzales Alonso, para comparecer à sede deste Juizo, que funciona à Avenida Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 301-A, no dia 9 de outubro do corrente ano, às 14,00 horas, à audiência de conciliação, quando poderão oferecer defesa oral ou escrita e produzir prova, que se for testemunhal, o rol deverá ser apresentado em Cartório com a antecedência de 48 horas, cientes de que não se defendendo, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de acordo com a petição e despachos adiante transcritos. PETIÇÃO INICIAL "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara ANTONIO DE ALMEIDA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Vicente n.º 61 — C. P. F. — 058.159.877 —, por seu advogado, infra assinado, (doc. I) vem à presença de V. Exa. para propor a presente AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA contra JOSÉ PINHEIRO RORIS e sua mulher CARMEM GONZALEZ ALONSO, ele brasileiro, ela espanhola, ambos proprietários, com endereço em lugar incerto e não sabido, pelas razões que se seguem: 1) — Que por contrato público lavrado em 25 de junho de 1948, nas notas do 5.º Ofício, desta cidade, e devidamente averbado no 1.º Ofício do Registro de Imóveis, os suplicados prometeram vender os imóveis constituídos pelos prédios n.ºs 411 e 413 e respectivo terreno situado à Rua Barão de Bom Retiro, na Freguesia do Engenho Novo desta cidade, aos outorgados JOSÉ JOÃO, português, casado, negociante, e em 2.º lugar a MANOEL FERREIRA COELHO e MANOEL FERREIRA, ambos portugueses, solteiros, maiores, comerciantes, todos residentes e domiciliados nesta cidade (doc. II) 1.1 — Que o preço convencionado para a transação foi de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) atuais, sendo Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) para o prédio n.º 411, tendo como promitente comprador JOSÉ JOÃO e Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) para o prédio n.º 413, tendo como promitentes compradores MANOEL SERREIRA COELHO e MANOEL FERREIRA, em condomínio. Sendo pago ao promitente vendedor, no ato da assinatura do compromisso de compra e venda, a quantia de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros), na proporção de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros), para cada um dos imóveis, de cujo recebimento o promitente vendedor deu quitação. Ficando ajustado que o saldo restante de Cr$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) seria pago no ato da assinatura de escritura definitiva de compra e venda, na proporção de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros) atuais, para cada um dos compradores. Convencionaram, ainda, os contratantes que o compromisso de compra e venda é de forma irrevogável e irretratável, sem direito de arrependimento, obrigando-se todos a fazer o contrato sempre bom, firme e valioso a todo tempo. 1.2 — Que por escritura lavrada nas Notas do 8.º Ofício, em 12 de setembro de 1955, averbada à margem da transcrição n.º 228.154 do Ofício do Registro de Imóveis o promitente comprador MANOEL FERREIRA COELHO, cedeu e transferiu os seus direitos aquisitivos, decorrentes do mencionado compromisso de compra e venda ao outro condômino MANOEL FERREIRA, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 30,00 (cinqüenta cruzeiros), que recebeu e deu quitação plena, geral e irrevogável, ficando o cessionário subrogado em todos os seus direitos e vantagens provenientes da aludida escritura de 25 de junho de 1948 (doc. III) 1.3 — Que por escritura lavrada nas Notas do 22.º Ofício em 1.º de novembro de 1973, o referido cessionário MANOEL FERREIRA cedeu e transferiu todos os direitos aquisitivos decorrentes dos mencionados contratos de 25 de junho de 1948 e 12 de setembro de 1955 ao ora Suplicante ANTONIO DE ALMEIDA, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), pagos no ato, com quitação plena e geral (doc. IV). Estando, assim, o Suplicante subrogado em todos os direitos e vantagens à aludida Promessa de Compra e Venda que tem por objeto o prédio n.º 413, antigo 335 e atual n.º 1.315 da Rua Barão de Bom Retiro, consoante revisão de numeração procedida pelo Estado (doc. V). 2 — que diante do exposto e, estando os Suplicados em lugar incerto e não sabido, já que foram infrutíferos todos os esforços do Suplicante em localizar os Promitentes Vendedores JOSÉ PINHEIRO RORIS e sua mulher CARMEM GONZALEZ ALONSO para lavratura da escritura definitiva do referido imóvel n.º 413 da Rua Barão de Bom Retiro, e recebimento do saldo restante de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros) conforme convencionado no item 3.º do Compromisso de Compra e Venda lavrado nas Notas do 8.º Ofício desta cidade, em 25 de junho de 1948 REQUER a) — Expedição de guia para depósito no valor de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros), à disposição deste Juizo, para liquidação do saldo devedor; b) — Citação, por edital, do Promitente Vendedor e de sua mulher, na forma do art. 231 item II do C. P. C. a fim de compelí-los a outorgar, nos 10 (dez) dias seguintes à citação, a escritura definitiva de compra e venda do imóvel comprometido, processando-se o feito no RITO SUMARÍSSIMO na forma do art. 275 do C. P. C. combinado com o art. 16 do Dec. Lei 58 de 10-12-1937 face à nova redação dada pela Lei 6.014 de 27-12-1973, e caso silenciem, expirado o prazo, mande V. Exa. lavrar, nos autos, em favor do Suplicante promitente comprador, termo de adjudicação do imóvel, concedendo-lhe, em seguida a respectiva Carta de Adjudicação, na forma legal. Dá-se à causa o valor de Cr$ 10.000,00. — Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1974. (P. p.) (a) F. Wanderley Pompeu." DESPACHO INICIAL. "Ao contador, para efeito de preparo. A seguir, conclusos, para o despacho de acertamento inicial. Rio, 26-6-74 (a) D. Mussa." DESPACHO DE FLS. 19. "1. A ação especial de adjudicação compulsória tem, hoje, perante o novo contexto adjetivo — art. 1.º, da lei 6.014, de 27-12-73 — rito sumaríssimo. 2. Designe-se data, para a audiência, e citem-se, com a cláusula admonitória do art. 285, do C. P. C., intimando-se as partes — por si, ou por seus procuradores habilitados ao ato de conciliação. 3. Defiro a produção de provas: documental e testemunhal, com a observância do art. 276, do C. P. C. Rio, 19.7.74. (a) D. Mussa." DESPACHO DE FLS. 23. "1. Citem-se, por edital, com o prazo de vinte dias, designando-se nova data, para a audiência, com a observância do quanto se dispõe no despacho de acertamento inicial. 2. No mais, cumprido o expediente edital, ao douto órgão do M. P. Rio, 26-8-74. (a) D. Mussa." DESIGNAÇÃO DE FLS. 23 verso. "Designação. Designo o dia 9 de 10 de 1974, às 14,00 horas, para audiência. Em 28 de 8 de 1974. A Escrivã, (a) Ivone Freire." Para que chegue ao conhecimento dos citandos, fez o doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1974. Eu, Zilná Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente, datilografei. Eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo. — O JUIZ SUBSTITUTO, MONIR KALIL NAHID. — Está conforme. A Escrivã, IVONE FREIRE.

(P.J. [illegible])

EDITAL Com o prazo de vinte dias, para ciência de penhora, na forma abaixo:
O DOUTOR JOÃO UCHOA CAVALCANTI NETTO, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER Aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório se processam os autos de ação de execução proposta por RAUL PINTO DE CARVALHO contra CARLOS RAMOS e GUSTAVO RODRIGUES GARCIA, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital com o prazo acima, para ciência de penhora que recaiu sobre 1/12 do apartamento sito na Praia de Botafogo número 422, apartamento 1204, a CLODETE DE ALENCAR RODRIGUES GARCIA, esposa do co-réu Gustavo Rodrigues Garcia, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo nos termos e de conformidade com as peças adiante transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 22. Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro e na Praia de Botafogo número quatrocentos e vinte e dois, apartamento mil duzentos e quatro, onde me dirigi, em cumprimento ao mandado expedido por este Juizo a requerimento de Raul Pinto de Carvalho contra Carlos Ramos Casaes e Gustavo Rodrigues Garcia e em cumprimento ao respeitável despacho de folhas vinte, com todas as formalidades legais, às nove horas, procedi à penhora em 1/12 (um doze avos) do apartamento situado na Praia de Botafogo número quatrocentos e vinte e dois apartamento mil duzentos e quatro, com vaga na garagem e 1/72 (um setenta e dois avos) do domínio útil, pertencente ao suplicado Gustavo Rodrigues Garcia, adquirido do Espólio de Gastão Rodrigues Garcia, conforme formal de partilha expedido pelo Juizo de Direito da segunda Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do Segundo Ofício, em vinte e um de outubro de mil novecentos e sessenta e nove. Feita a penhora, fis o depósito em mãos do próprio executado Gustavo Rodrigues Garcia, o qual sujeitando-se às leis em vigor de fiel depositário, assina comigo o presente auto, de que dou fé. O Oficial de Justiça: Luiz Barbosa da Silva. Depositário: Gustavo Rodrigues Garcia. PETIÇÃO DE FLS. 25. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5a. VARA CIVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO — GB. Raul Pinto de Carvalho, por seu advogado, nos autos da ação de execução que move a Carlos Ramos Casaes e Gustavo Rodrigues Garcia, respeitosamente requer, face a certidão do Sr. Oficial de Justiça, a intimação, por edital, de Da. CLODETE DE ALENCAR RODRIGUES GARCIA, da penhora de bens levada a efeito à fls., relativa ao imóvel pertencente ao casal, para os fins do parágrafo 1.º do art. 669 do C.P.C. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1974. (a) Humberto Hiroshi Yamaguti. DESPACHO DE FLS. 26 — "Fls. 25 — Defiro. Rio, 20-8-74. (a) Décio Xavier Gama." Juiz Substituto. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias para ciência de CLODETE DE ALENCAR RODRIGUES GARCIA, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, cientes de que este Juizo tem sua sede no Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, RENATO CHIMENTI FILHO, Escrevente, datilografei. Eu, JAYME DUARTE, Escrivão substituto, subscrevi. O JUIZ SUBSTITUTO, DÉCIO XAVIER GAMA.

(P.J. [illegible])

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA DO EST. DA GUANABARA
SEDE PRÓPRIA: RUA DO MATOSO, 120
TELEFONE 228-8945
C.G.C. 33.874.686/001
FRRI 35.883.700
20.000 — RIO DE JANEIRO — GB ZC - 29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ESPELHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, ficam convidados os participantes da categoria profissional de espelhos para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de setembro de 1974, na sede social sita na rua do Matoso n.º 120, em 1.ª convocação às 18 horas e na falta de número em 2.ª convocação às 19 horas, para deliberar na seguinte ordem do dia:

1) Leitura da ata anterior e do expediente;
2) examinar e deliberar sobre o reajuste salarial a ser pleiteado;
3) desconto dos 10 primeiros dias do aumento salarial em favor do Sindicato para aplicação em serviços assistenciais;
4) autorizar a diretoria do Sindicato, por escrutínio secreto, ajuizar Dissídio Coletivo ou firmar acordo em conciliação.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1974
JOÃO GOMES FILHO
presidente do Sindicato

ANUNCIE NA LUTA
TEL.: 252-1477

EDITAL DE 1.ª PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, PARA VENDA DO DIREITO E AÇÃO DO APTO. 302 — FUNDOS, DA RUA ITAPIRU N.º 1.254, PENHORADO NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA PROPOSTA PELO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAURA BRANCO CONTRA WANDERLEY DOLBETH COSTA E WANDA DOLBETH FERNANDES, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Porteiro dos Auditórios FRANCISCO NEVES DE ASSIS, venderá no dia 2 de outubro, p. vindouro, às 14,00 horas, no Saguão do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, o direito e ação do apto 302 — fundos, da Rua Itapiru n.º 1.254, penhorado nos autos da ação executiva entre partes supra referidas, constante do laudo de avaliação de fls. 28, adiante transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS 28 — JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL — AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA — EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAURA BRANCO. EXECUTADOS: WANDERLEY DOLBETH COSTA e OUTRA. — LAUDO DE AVALIAÇÃO — Apartamento 302 — fundos (trezentos e dois fundos) do edifício sito à rua Itapiru número 1.254 (mil duzentos e cinqüenta e quatro), freguesia do Espírito Santo, nesta Cidade. — O edifício é de construção recente, em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, coberto de telhas, com três pavimentos sobre pilotis, servido por hall de entrada e escada de cimento. Encontra-se o apartamento 302 — fundos, em bom estado de conservação e consta de: sala, três quartos (sendo dois conjugados) jardim de inverno, banheiro social, cozinha e área de serviço com tanque. O Edifício está construído em terreno acima do nível da rua, que mede na sua totalidade: 10,00m de frente e fundos, por 87,00m de extensão de ambos os lados; confrontando na frente com o Edifício número 1.254 à esquerda com o prédio número 1.244, à direita com o prédio número 1.264, todos da mesma rua Itapiru e nos fundos com terrenos baldios. AVALIAMOS O APARTAMENTO ACIMA DESCRITO INCLUINDO A FRAÇÃO IDEAL DE 1/12 DO RESPECTIVO TERRENO, EM Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 8 de abril de 1974 (ass.) Maria Magdalena Corrêa de Oliveira e Nilson Luis dos Santos — 12.º e 11.º Avaliadores Judiciais, respectivamente. O ramo será entregue a quem mais der acima da avaliação total de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante apresentação de fiador idôneo, pelo prazo de 3 dias, cientes de que se o bem não alcançar preço superior ao da avaliação, seguir-se-á, no dia 24 de outubro, p. vindouro, às 14,00 horas, no mesmo local, a sua venda, a quem mais der independente da avaliação, ficando certo que o imóvel está com os seguintes débitos fiscais: 1971 — Cr$ 167,00; 1972 — Cr$ 204,00 e 1973 — Cr$ 302,70, sujeitos a multas e correção monetária, não constando, porém, decreto de desapropriação, não sendo próprio estadual. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da lei, sabendo que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao leiloeiro; 2% de Taxa Estadual; 1% de custas do Cartório e mais 30% de sinal. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi. O JUIZ DE DIREITO, (as.) JOEL ALVES ANDRADE.
ESTA CONFORME. Newton Ferreira Caldas. O Escrivão.

(P.J. 665)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) dias, a MANOEL OLEGARIO DA SILVA IRMÃO, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, JUIZ DE DIREITO DA VIGESIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se cita MANOEL OLEGARIO DA SILVA IRMÃO, brasileiro, solteiro, servente, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias, contados do término da data do presente edital, contestar ou requerer a purgação da mora, sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial despachada, a seguir transcrita:" — Abel José Elias Teixeira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente nesta cidade, por seu procurador infra assinado, vem propor ação de despejo por falta de pagamento contra Manoel Olegário da Silva Irmão, brasileiro, solteiro, servente, residente na Rua Manoel Murtinho, n.º 53, casa 7, nesta cidade, pelos motivos que passa a expor: Supte. deu em locação o imóvel sito à Rua Manoel Murtinho, n.º 53, casa 7. Ocorre que o supdo. deixou de efetuar o pagamento dos aluguéres e encargos devidamente discriminados nos recibos anexos, relativamente os meses de setembro de 1973 a maio de 1974, no total de Cr$ 280,00. Assim, com fundamento no inciso I do art. 11 da lei n.º 4.494 de 1964 e demais disposições legais aplicáveis, vem o supte. requerer a citação do suplicado para tenuerer a purgação da mora ou responder aos termos da presente, que espera seja julgada procedente, com as cominações cabíveis, custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. Requer, outrossim, que da presente seja dado ciência a qualquer sublinquilino porventura existente. Protesta desde já por todo o gênero de provas em direito permitidas, notadamente depoimento pessoal do suplicado sob pena de confesso. Dá à presente causa o valor da renda anual do imóvel, ou seja, Cr$ 1.800,00. P. Deferimento. Rio, 17 de julho de 1974. (a) Pedro Antonio Barbosa Cantisano — 13.640 — DESPACHO — A. Cite-se, cientes. Rio, 22-7-74. (a) Luiz de Souza Gouvea, Juiz Substituto. — DESPACHO DE FLS. — Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 23-8-74. (a) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos demais interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 27 de agosto de 1974. Eu, Itamar Flores, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Zelachio Diniz, Escrivã, subscrevo e assino o MM. Dr. Juiz — PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito.

(P.J. [illegible])

VISTA ALEGRE

RUA CUSTÓDIA N.º 459
(entrar na Av. Brás de Pina, 2570)

APTOS. PRONTOS — SUPER LUXO

Prédio: sobre pilotis, fachada em pastilhas, entrada social, escadas e corredores em mármore, jardim na frente do prédio e portões em ferro trabalhado, ao lado de escolas, comércio e toda condução, inclusive Ilha do Governador.

Aps. 2 quartos, salão, copa, cozinha, banheiro e área, tudo com azulejos decorados até o teto, piso vitrif., deps. completas de empregada, grande área c/ tanque, GARAGEM fechada e privativa, sinteko, pintura plástica etc.

Entrada 8 MIL
Prest. 1.361,78
Rende fem 4.620,00

Financiamento: aceita-se Cx. Econ. Federal pelo Plano de Prestações Decrescentes.
Empreendimento: J. DIAS, DIAS IRMÃOS LTDA.

Informações e vendas no local diariamente até 20 h com:
FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA.
Av. Braz de Pina, 96-Loja — Penha — Tels. 260-0665, 260-1165, 260-7451, 260-8919, 260-7191, 230-0031, 230-4219, 397-3730, 397-3080, 397-3564, 397-3643 — CRECI 1273

ARENA GB
Para senador Gama Filho
Para deputado estadual Wilmar Pális
Gentileza de LUTA DEMOCRÁTICA

BANDIDOS ASSALTAM MAIS NO GRANDE RIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem [illegible] LIBETE JACKSON MARTINS [illegible] CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRA REAL [illegible] O JUIZ DE DIREITO (a) JOEL ALVES ANDRADE. (P.J. ...)

JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

EDITAL com o prazo de 30 dias, para citação de Calçamento e Revestimento Rio-Arte Ltda.

O DOUTOR MONIR KALIL NAHID, JUIZ SUBSTITUTO DA 8ª VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiver, que pelo mencionado Juízo está sendo citada a firma Calçamento e Revestimento Rio-Arte Ltda. [illegible] HELOISA LEFEBVRE [illegible] CALÇAMENTO E REVESTIMENTO RIO-ARTE LTDA. [illegible] O JUIZ SUBSTITUTO, MONIR KALIL NAHID. — Está conforme. (a) Escrivã — YVONE FREIRE. (P.J. ...)

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias para citação de MARABÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR FABRÍCIO PAULO B. BANDEIRA FILHO, Juiz em Exercício na Décima Primeira Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se cita a MARABÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. [illegible] HALLES FINANCEIRA S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS [illegible] DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro [illegible] (a) Dr. Fabrício Paulo B. Bandeira Filho, Juiz em Exercício. Está conforme com o original. Data supra. O Escrivão (a) [illegible]. (P.J. ...)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA PROPOSTA POR BUNCHAFT S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA contra FERNANDO AUGUSTO COSTA FERREIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem, que no próximo dia [illegible] LAUDO DE AVALIAÇÃO [illegible] ITAMAR BARBALHO — JUIZ DE DIREITO. FINAL DO EDITAL EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA PROPOSTA POR BUNCHAFT S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA CONTRA FERNANDO AUGUSTO COSTA FERREIRA.

Por cópia está conforme, data supra. Clinger Barbosa de Lima. (P.J. 300)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS — NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam notificados DEOCLÉCIO DE SOUZA DIAS, HENRY HARRISON, OSÓRIO LAUDELINO NUNES, JAYME SPENCER PATRIZI, BRIAN RONALD AUSTIN, SÉRGIO BIATO DE LA PENA, ALBERTO MARTINS BARROSO, ANTERO PEREIRA DE MOURA PINHEIRO, ARNALDO KREIMER, LEOPOLDO PEREIRA DA FONSECA, ALAN I. MACADAMS, NELSON GOMES, DINAH GOMES, ANTENOR DE AZEVEDO GRENHA, SÉRGIO ROBERTO LAGO BURIANI, EDGARD MANOEL ERICHSEN [illegible] BANCO ANDRADE ARNAUD S.A. [illegible] DE DIREITO, RALPH LOPES PINHEIRO.

Está conforme. O Escrivão, Arthur Ferreira Cavalcante. (P.J. ...)

O município de São João de Meriti está completamente abandonado, sendo considerado o de maior incidência de assaltos. O delegado Saint-Clair Raposo da Mota, no entanto, vai procurar montar um esquema de segurança, notadamente para as empresas de ônibus que são os maiores alvos dos bandidos. O encarregado das diligências será o comissário Bernardo que, ontem, mesmo, investigava o sequestro de uma jovem, conhecida por Vanda que foi arrebatada das mãos de seu acompanhante.

No registro da Delegacia de São João, em 48 horas foram registrados nove assaltos à mão armada. O ônibus da empresa Tinguá, da linha Nova Iguaçu-Caxias, chapa FI 1343, no quilômetro 7, dirigido por Rosalino Pereira e o trocador Nivaldo Alexandre foram rendidos por nove homens armados de revólveres e facas. Entregaram 421 cruzeiros. O passageiro Antônio Valentim Barbosa tentou correr e recebeu um tiro na cabeça.

Logo depois, chegava à delegacia o motorista da empresa Natividade, Jaci José Cícero, que na direção do coletivo FN-1119, da linha Nova Iguaçu-Caxias, quando passava pela Praça da Bandeira, foi atacado por dois homens. O trocador Rivaldo Francisco entregou a dupla 310 cruzeiros. A padaria situada na Rua dr. Arruda Negreiros, 265, de propriedade de José Rodrigues Pinto, também foi alvo de dois homens armados. Sob ameaça dos revólveres, entregou à dupla 7.500 cruzeiros enquanto o freguês Carlos Petroni entregou 150 cruzeiros.

Não ficou nisso a ação dos bandidos. Osmar Coquito, casado, 26 anos, residente à Rua Mangaratiba, 10, Vilar dos Teles, foi assaltado no bar São Gonçalo, 10, por dois homens. Ficou sem 350 cruzeiros. Quanto a Paulo Roberto Almeida, casado, 25 anos, residente à Rua da Sé, 5 Jardim Redentor, que se dispunha a uma noitada de amor com a mulher conhecida por Vanda, atacado por três bandidos, quando se dirigia ao Hotel Vilar dos Teles, sem a importância de 30 cruzeiros. Os meliantes levaram ainda a jovem que, segundo consta, tem apenas 17 anos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assessoria Especial do Governador

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ATIVIDADES E RECURSOS MINERAIS E ENERGÉTICOS

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/74 — DARME

O diretor geral do Departamento Autônomo de Atividades e Recursos Minerais e Energéticos torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, às 15,00 horas do dia 27 de setembro do corrente ano, na sala de licitações do Darme, situada à Rua Coronel Gomes Machado, 99 — 4º andar — Niterói — Estado do Rio de Janeiro, concorrência pública para aquisição de materiais para atender os projetos de eletrificação rural, com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, tais como:

— Postes e cruzetas de madeira tratados
— Serragens galvanizadas
— Isoladores
— Condutores
— Equipamentos de proteção
— Transformadores, etc.

As firmas interessadas deverão entrar em contato com a comissão permanente de licitações do Darme, no endereço acima, para conhecimento das formalidades indispensáveis.

Niterói, 4 de setembro de 1974.

PAULO SERGIO FROSSARD
Diretor Geral

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA POR COPERCO S.A. COMERCIAL DE PERFUMES E COSMÉTICOS contra CARLOS ARMANDO DA SILVA SOARES, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Primeiro e Segundo leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 19 do mês de setembro do corrente ano (1974), às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação os bens penhorados e avaliados nos autos supra mencionados e caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 30 do mês de setembro do corrente ano (1974), às 14,00 horas, para a realização do segundo leilão que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, sendo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer, independente de avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. [illegible] — Cr$ 200,00 — Um aparelho de televisão marca [illegible] — Cr$ 400,00 — Um bufet [illegible] — Cr$ 200,00 — Uma mesa [illegible] — Cr$ 200,00 — Uma geladeira marca Frigidaire [illegible] — Cr$ 100,00 — Um Guarda roupa [illegible] — Cr$ 150,00 — TOTAL — Cr$ 1.600,00 — IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM — Cr$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 27 de julho de 1974. (a) NILSON [illegible] DOS SANTOS — 1º Avaliador Judicial. (a) MARIA MADALENA CORRÊA DE OLIVEIRA — 2º Avaliadora Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios [illegible] — Custas de 1% — Taxa Estadual de 2%, por serem bens móveis, conforme determinam Dec. Lei n.º 122 de 13-08-1969, art. [illegible] do Dec. Lei n.º 21.965 de 19-10-72 — art. [illegible] 2.144 de 22-11-72 e art. 90 da Lei n.º 2.089-A de 21-06-72. — Para conhecimento geral, mandei expedir o presente, sendo afixado no lugar do costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa [illegible] da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente datilógrafei. Eu, JOSÉ WILSON AMORIM MOREIRA, Escrivão conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. O JUIZ SUBSTITUTO LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA. ESTÁ CONFORME. CARLINDA ARAUJO DIAS — Escrivã. Final do Edital extraído dos autos da ação Execução proposta por COPERCO S.A. COMERCIAL E PERFUMES E COSMÉTICOS contra CARLOS ARMANDO DA SILVA SOARES. Data supra. (AS ...)

MOTO ROUBADA

Honda vermelha, 125 cc. Ano 1968. Placa PA 323. Motor nº SS/25AE ... 108263. Chassi SS125A — 108207. Gratifica-se bem. Qualquer pista tel. 2284343. Irilda.

COLÉGIO TRINTA E UM DE AGOSTO

RUA CAPITÃO COUTO MENEZES, 90
SUMÁRIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

O COLÉGIO TRINTA E UM DE AGOSTO, vinculado ao SESVIM, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR VISCONDE DE MAUÁ, entidade jurídica de interesse público e sem fins lucrativos, realizará a partir de 23 de setembro os seguintes Cursos dentro do 1º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE:

CURSO 1: "CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO" — (Professor Vitor Hugo Soares da Silva — Licenciado pela Fundação Getúlio Vargas).

CURSO 2: "ANÁLISE DE LIVROS DO VESTIBULAR" — (Professor Gesner Gaínes — Professor do Colégio Pedro II, da Rede Estadual).

CURSO 3: "ESTUDOS SOCIAIS" — (Professora Irene Prudencio — da Rede Estadual).

CURSO 4: "LEGALIZAÇÃO DE FIRMAS" — (Professor Valmir de Souza Teixeira — do CECAD).

COORDENAÇÃO GERAL: Prof. VITOR HUGO SOARES DA SILVA.

Os cursos seguirão a sistemática da educação permanente e terão caráter prático, com debates e [illegible] [illegible] e serão concedidos CERTIFICADOS DE FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO. As aulas serão [illegible].

INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

Rua Capitão Couto Menezes, 90 — Campinho — Cascadura.

Horários: 8 às 21 horas. — telefone: [illegible]

Dias de atendimento: 2ª, 4ª e DOMINGOS (das 9 às 12 horas).

CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

1. Estar cursando o 2º Grau ou tenha terminado.
2. Pagar taxa única de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).
3. Apresentar foto 3x4.

Prefeitura Municipal de Niterói

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 39/74

EDITAL

De ordem do SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, a Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 28/74-DIV, instalada à rua Cel. Gomes Machado, 38 — 2º andar, torna público para conhecimento dos inscritos no Cadastro de Fornecedores existente no Serviço de Compras, que fará realizar no dia 16 de setembro do corrente ano, às 16 horas, a Tomada de Preços nº 39/74 para aquisição de carrinhos caçamba ambulante de acordo com as normas e especificações abaixo:

1 — 20 carrinhos caçamba ambulante tipo giricas, meia lua, com roda de pneu.

O prazo para entrega da mercadoria é de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento por parte da firma, do Empenho Prévio e respectiva Autorização de Fornecimento.

A mercadoria deverá ser transportada pela firma e entregue no Almoxarifado da Prefeitura.

Os interessados deverão entregar suas propostas até às 15,45 horas no local supra, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, fazendo constar da mesma o preço unitário e o preço total da mercadoria.

Os preços propostos não sofrerão reajustes.

A presente Tomada de Preços poderá ser cancelada pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que assim determine o interesse público, unilateralmente.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos aos interessados diariamente das 9 às 17 horas no D.O.S.P. à rua Indígena, 73.

Comissão de Licitação, 03 de setembro de 1974
(Assinatura ilegível)

VISTO: D.A. em 4/9/1974
(Assinatura ilegível)
Diretor

ARENA — RJ

PARA DEPUTADO FEDERAL - HYDEKEL FREITAS LIMA
PARA DEPUTADO ESTADUAL - JORGE DAVID

GENTILEZA DA LUTA DEMOCRÁTICA

FLU GOLEOU PARA FICAR NA LIDERANÇA INVICTO

Ao golear a representação do Vasco da Gama o Fluminense assumiu a liderança do campeonato carioca em seu primeiro turno, e paralelamente, da Taça Guanabara de 1974, somando 14 pontos ganhos, faltando-lhe para encerrar este primeiro turno apenas: Portuguesa (14-9), Bonsucesso (18-9) e América (21 ou 22-9).

Enquanto isso o América ao passar facilmente pelo São Cristóvão (3x0) sábado passado, ficou na vice-liderança com 13 pontos ganhos, portanto a um ponto de diferença dos tricolores, e faltam para os americanos os seguintes jogos: Madureira (amanhã, 11-9), Olaria (14-9) e Fluminense (21 ou 22-9).

O Vasco da Gama, com a derrota de domingo, se afastou um pouco da primeira colocação, mas ainda têm esperanças de alcançar o título deste primeiro turno, embora seja agora mais difícil, e também lhe faltam três jogos: Madureira (15-9), Olaria (18-9) e Flamengo (21 ou 22-9).

Flamengo e Madureira ocupam a quarta colocação somando ambos 10 pontos ganhos, e em seus últimos compromissos o tricolor suburbano passou bem pela Portuguesa (2x0), e os rubro-negros perderam um ponto para o Bonsucesso (3x2). Remotas esperanças para os dois, porquanto para o Madureira falta enfrentar: América (amanhã, 11-9), Vasco da Gama (15-9), e Bonsucesso (22-9), e para o Flamengo também três compromissos: Campo Grande (amanhã, 11-9), Botafogo (15-9) e Vasco da Gama (21 ou 22-9).

A colocação geral

A classificação geral dos clubes disputantes é a seguinte, na contagem por pontos ganhos: 1º) Fluminense (líder invicto) com 14; 2º) — América com 13; 3º) — Vasco da Gama com 12; 4.º) — Flamengo e Madureira com 10; 5º) — Bonsucesso com 9; 6º) — Botafogo com 7; 7º — Portuguesa com 5; 8.º) — Olaria e Campo Grande com 4; 9º) — São Cristóvão e Bangu com 3.

Os próximos jogos

Amanhã serão iniciados os jogos da nona rodada, e a tabela determina: às 21 horas, em Teixeira de Castro: São Cristóvão x Bangu; às 19h15min, no Estádio Mário Filho: Madureira x América, e às 21h15min, Flamengo x Campo Grande.

A nona rodada terá prosseguimento na próxima quarta-feira, 18 do corrente, com os seguintes complementos: às 21 horas, no Estádio de São Januário: Vasco da Gama x Olaria; às 19h45min, no Estádio Mário Filho: Portuguesa x Botafogo, e às 21h15min: Bonsucesso x Fluminense.

A penúltima rodada

A décima e penúltima rodada será realizada sábado e domingo, com os seguintes jogos:

Sábado — 14-9: No Estádio Mário Filho — às ... 19h15min — Olaria x América, e às 21h15min — Fluminense x Portuguesa.

Domingo, 15-9: No Estádio Mário Filho, às 17 horas — Flamengo x Botafogo; e três jogos com início às 15h30min: em Conselheiro Galvão — Campo Grande x Bangu; no Estádio de São Januário — Vasco da Gama x Madureira; e no estádio da Rua Bariri — Bonsucesso x São Cristóvão.

Galopando

TAFAREL

CLÁSSICO — Falharam os "craques" no GP Presidente Artur da Costa e Silva, corrido anteontem na Gávea. A pista de grama que se apresentava pesada, deixava a impressão de favorecimento total ao argentino Piñonero. Contudo, esse platino rendeu menos e acabou em regular terceiro, longe de Orfeão e do azarão Até Que Enfim, donos das primeiras colocações ao final dos dois quilômetros. Também falhou Revolution, embora tivesse no marcador de honra o seu número, representado pelo conduzido de Gonçalino Feijó de Almeida, nada podendo ser dito em justificativa aos insucessos dos restantes concorrentes, inclusive Eylau, certamente prejudicado este pela grama anormal. Orfeão, bem apresentado pelo Almiro Paim Filho, ratificou sua condição de excelente fundista, tendo decidido a vitória nos últimos 600 metros, atropelando para alcançar e dominar Até Que Enfim, rival teimoso que, resistindo sempre aos assédios de Piñonero, garantiu a dupla 13.

AFINAL — Finalmente a esperada vitória de Kenitra esforçando bem a teimosa Acitara. Correu menos agora a favorita Talauma, quarta colocada sem dar qualquer animação.

BATISMO — Não demorou a primeira vitória do aprendiz P. Freire, tocando com energia o matungo Octano. Harki na dupla, em terceiro o favorito Texas.

FIRME — Mais um fracasso de Cachalot, agora em modesto quinto lugar. Hélice, governada pelo Machadinho, levou a melhor nos 1.000 metros da prova especial de leilão, adiando o esperado sucesso de Ana Celle. Nour El Amour foi a terceira prometendo para a próxima.

FÁCIL — Porto Alegre mostrou total adaptação à areia pesada. Venceu fácil na milha, deixando em briga pela dupla os azarões Glacié e Drin Boy, finalistas nessa ordem. Fracassos de Triziane e Espanto, bem apostados.

MELHOROU — Nagô marcou ponto para o Alcides Morales Filho. Vitória tranqüila à frente de Juan de Dios, adversário a ser cogitado na próxima, já que melhorou bastante de forma e rende mais na pista leve.

SEGUNDA — Goncinha marcou o segundo ponto na tarde com Laranjal, distanciando dois corpos o rival Hit Ali. Orlo foi o terceiro, superando a favorito Soflat. E fechou a raia o Svet Bar, também muito apostado.

FICARAM — Novamente sem acertador o concurso relativo ao programa de sábado, já agora com espetacular montante de Cr$ 975.538,30, devendo nesta semana ultrapassar à casa do milhão de cruzeiros. Também ficou o concurso de anteontem, acumulando Cr$ 32.465,65.

"PROTETORA" — O cavalo uruguaio Otoñal, dirigido por E. Gomez, levantou no domingo o Grande Prêmio Protetora do Turfe disputado no prado do Cristal, em Porto Alegre. Pergaminho e Jonico escoltaram mais de perto o pensionista de Raul Prieto.

AMÉRICA F.C. DE DUQUE DE CAXIAS RECEBE O TROFÉU DA AMIZADE 73

O América F.C., campeão de juvenis da temporada de 1973, recebeu o Troféu da Amizade, no Estádio Correia Méier, o Maracanãzinho de Duque de Caxias, em jogo festivo com o Francisco Xavier Imóveis F.C.

Partida realizada com a presença de grande público que foi ao estádio de Caxias prestigiar o seu campeão juvenil, onde o Francisco Xavier Imóveis F.C. sob a orientação do conhecido árbitro José Marçal Filho, venceu por 3 tentos a 1.

As equipes atuaram com: F. Xavier Imóveis — Vitor, Ivã, Pedro (Paulinho) e Otávio e Arimatéia; Neivaldo e J. Majestade (Janci); Vila, Papu, Dica e Geneci.

América F.C. — Luís Carlos, Toinho, Geni, Jorge, Benedito e Cachorrão (Geneci); Caqui e Luís; Paulo (Cebola), Pedrinho (Tainha) e Alvinho.

Na arbitragem Ednaldo Ehardt, auxiliado por Aldarir Ricardo e José Rosa. Os tentos foram marcados por: Paulinho (2) e Geneci para o F. Xavier Imóveis e Tainha para o América, fixando o placar em 3x1 para os visitantes.

Na preliminar o América F.C. venceu o segundo quadro do F. Xavier Imóveis por 3x1.

No flagrante colhido por Juarez Caxias o Time do América F.C. campeão de Duque de Caxias, e no 2º plano a entrega do Troféu Amizade de 1973, ao seu capitão Toinho, feita pelo presidente Murilo, e com a presença do ex-presidente da Liga de Desportos de Duque de Caxias o desportista José da Silva Barros.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias extraído dos autos da Ação de Despejo requerido por RICARDO ALVAREZ DE SA contra CELSO TURBAY RANGEL, na forma abaixo:

O DOUTOR ITAMAR BARBALHO, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a CELSO TURBAY RANGEL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Despejo proposta por RICARDO ALVAREZ DE SA. Tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. RICARDO ALVAREZ DE SA, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador abaixo assinado, vem propor ação de despejo por falta de pagamento contra CELSO TURBAY RANGEL, brasileiro, casado, industrial, residente na Estrada do Galeão, 893 apto. 102, nesta cidade, pelos motivos que passa a expor: 1 — Supte. deu em locação Supd. o imóvel sito na Estrada do Galeão, 893 apto. 102. 2 — Ocorre que Supd. deixou de efetuar o pagamento dos aluguéres e encargos devidamente discriminados nos recibos anexos, relativamente aos meses de fevereiro/1974 a maio de 1974 no total de Cr$ 2.176,20 (dois mil cento e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos). 3 — Assim, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei 4494/64 e demais disposições legais aplicáveis, vem o Supte. requerer a CITAÇÃO Supd. para requerer a purgação da mora ou responder aos termos da presente, que espera seja julgada procedente, com as combinações cabíveis, custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. 4 — Requer, outrossim, que da presente seja dado ciência a qualquer sublocatário porventura existente, bem como ao fiador, locatário Sr. GASPAR MOREIRA DE CARVALHO e s/m, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Couto, 430, Penha. Protesta desde já por todo o gênero de provas em direito permitidas, notadamente depoimento pessoal do Supdo. sob pena de confesso. Dá-se à presente causa o valor da renda anual do imóvel, ou seja Cr$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze cruzeiros). P. Deferimento. Pedro Antônio Barbosa Cartisano, 13.630. CERTIDÃO D/FLS. 14v.º: Certifico e dou fé que a fim de cumprir o remetável mandado retro, me dirigi hoje cerca das seis horas e trinta minutos à Estrada do Galeão n.º 893 apto. 102, fundos, na Ilha do Governador, e ai deixei de citar o Suplicado CELSO TURBAY RANGEL, em virtude de ter encontrado dito apartamento fechado, sendo informado pelo vizinho do apart.º 101, que o Suplicado mudou-se há quinze dias do aludido local, desconhecendo o informante onde o mesmo poderá ser encontrado. Face ao exposto encontra-se o suplicado supra referido em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, GB em 04 de julho de 1974. Armando dos Santos, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 16: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Cível. RICARDO ALVAREZ DE SA, nos autos da ação de despejo que move contra CELSO TURBAY RANGEL, vem, por seu procurador abaixo assinado, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça requerer a V. Exa. que se sirva de ordenar a expedição de edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1974. Alberto Ribeiro da Silva Filho Insc. 1387. DESPACHO: Defiro, cite-se por edital, prazo de 20 dias. Rio, 12-8-74. Itamar Barbalho. E para que o presente edital de citação chegue ao conhecimento do Suplicado mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Alexandre Campos Lunes, escrevente juramentado o conferi. E eu, Clinger Barbosa de Lima, escrivão interino subscrevo. (a) Itamar Barbalho, Juiz de Direito.

(P. J. 653)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente OLGA M. TROUP que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e cartório transitam os autos da ação de despejo proposta por ANNIBAL DE CARVALHO MESQUITA contra ESPOLIO DE SERGE OTROCHEKEVITCH, do qual OLGA M. TROUP se declara como a única pessoa interessada, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — ANNIBAL DE CARVALHO MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade e estabelecido na Rua Visconde do Rio Branco 18, vem propor ação de despejo contra o ESPOLIO DE SERGE OTROCHEKEVITCH, na pessoa do Dr. Paulo Waldemar Ribeiro Falcão (1.º Inventariante Judicial), cujo cartório tem endereço de todos conhecido no Novo Palácio da Justiça, uma vez que o aludido espólio, locatário da Loja A do prédio 236 da Avenida Mem de Sá, desde abril de 1973 não paga o aluguel mensal do imóvel Cr$ 304,50. Requer, dessarte a citação do requerido para que desocupe a loja em apreço, sob pena de não o fazendo ver prosseguir a ação até final, quando será julgada procedente, sendo decretado e executado seu despejo com condenação ao pagamento das custas do processo e verba honorária de 20% sobre o valor da causa que é de Cr$ 3.660,00. Para os fins do art. 39, I, do CP, indica à Rua do Carmo n.º 9, ss 906 a 910. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1974. (a) p.p. Paulo Fontenelle — Adv. Insc. n.º 14.153 — OAB/GB. DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO — À 12a. VARA CÍVEL — AO 4.º DISTRIBUIDOR — Em 13-5-1974. (assinatura ilegível). DESPACHO DE FLS. 2. A. cite-se. Rio, 13-5-74. (a) Laerson Mauro — Juiz Auxiliar em exercício. PETIÇÃO DE FLS. 17. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a Vara Cível — Esc. Flávio ANNIBAL DE CARVALHO MESQUITA, nos autos da ação de despejo (por falta de pagamento de aluguéres) em que contende com o ESPOLIO DE SERGE OTROCHEKEVITCH, vem expor para em seguida requerer a V. Excia. o que se segue: 1. A única pessoa que se declara interessada na sucessão de SERGE OTROCHEKEVITCH é D. OLGA M. TROUP, que, segundo o eminente advogado Dr. SUETONIO MACIEL, nos autos do inventário, seria residente em Los Angeles; 2. O Sr. Inventariante Judicial foi citado para esta demanda e, até mesmo comunicou o fato ao Juízo Orfanológico, o que não pode ser ignorado pela referida D. OLGA; 3. A ação não foi contestada nem solicitou-se a emenda da mora. A lógica indicaria a decretação do despejo, pois o Sr. Inventariante Judicial nenhuma providência tomou para confirmar a rescisão do contrato de locação. Há, todavia, a norma do art. 1.º, do art. 12 do NCPC. E assim, configurada a hipótese do art. 231, § 1.º, do NCPC, requer o autor a expedição de editais para citação da aludida Sra. OLGA. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de agosto de 1974. (a) p.p. Paulo Fontenelle — Adv. Insc. n.º 14.153 — OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 17. Nos autos. Rio, 1-8-74. (a) Joel Alves Andrade. DESPACHO DE FLS. 30. Afirmada a ausência por termo, cite-se por editais com prazo de 20 dias. Rio, 2-8-74. (a) Joel Alves Andrade. PETIÇÃO DE FLS. 31. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a Vara Cível — Esc. Flávio ANNIBAL DE CARVALHO MESQUITA, nos autos da ação de despejo em que contende com o ESPOLIO DE SERGE OTROCHEKEVITCH, em atenção ao despacho de fls. 30, por seu procurador, como expressos poderes, vem afirmar a ausência da interessada na sucessão do Suplicado, motivo pelo qual insiste na citação da mesma por intermédio de editais. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1974. (a) p.p. Paulo Fontelle, digo, Paulo Fontenelle — Adv. Insc. n.º 14.153 — OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 31. Nos autos. Rio 12-8-74. (a) Joel Alves Andrade DESPACHO DE FLS. 33. FLS. 31 Tome-se por termo. Rio 14-8-74 (a) Joel Alves Andrade. E para que chegue ao conhecimento de OLGA M. TROUP que se encontra em lugar incerto e não sabido, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de citação com prazo de 20 dias e mais três de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e oito dias do mês de agosto do digo, de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi. O JUIZ DE DIREITO (a) Joel Alves Andrade. Está conforme (a) Newton Ferreira Caldas, o Escrivão.

(P.J. 662)

EDITAL DE CITAÇÃO à EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES CANAÃ LTDA ou ORGANIZAÇÃO DELTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de DENAIR PARREIRA MACHADO DUTRA, cita-se a EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES CANAÃ LTDA ou ORGANIZAÇÃO DELTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para ciência da ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA proposta neste Juízo, nos termos e de acordo com as peças adeante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. DENAIR PARREIRA MACHADO DUTRA, brasileira, prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Gal. Glicério n.º 165, ap. 402, por seus advogados infra assinados (procuração inclusa), vem propor AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA contra EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES CANAÃ LTDA., anteriormente estabelecida à rua Arquias Cordeiro n.º 316, sala 404, ora com domicílio incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos que expõe a seguir: — 1 — a autora adquiriu quatro (4) lotes de terrenos, situados na zona rural do Município de Formosa (cidade satélite natural de Brasília) — Jardim Canaã, (Loteamento Urbano), no Estado de Goiás, constituído de parte de terra havidas de conformidade com a Escritura definitiva lavrada em notas do 1.º ofício, livro 76, fls. V 3.13, digo, fls. V 9.13, em 31-08-1960 e registrada sob o n.º de ordem 19402, livro 3U, fl. 81, na 1a. Circunscrição do Registro de Imóveis de Formosa, cuja planta foi feita pelo Engenheiro Dr. Hélio Hugo Lobo e devidamente aprovada pelo Dec. n.º 232/71 de 10-08-1960, da Prefeitura Municipal de Formosa, onde se acham depositados todos os documentos exigidos, tudo nos termos da Lei Municipal n.º 103/35 de 28-06-1960. 2 — dimensões e características do 1.º lote: Lote dois (2) — quadra vinte e dois (22) — Área: 420,00m2 — Frente: Rua seis (6) — com 14,00 metros. — Fundo: Lote cinco (5) com 14.00 metros. Lado direito: Lote três (3) com 30,00 metros. Lado esquerdo: Lote 1 (um) com 30,00 metros. LOTE DEZOITO (18) — Quadra vinte e um (21) — Área 475,50 m2. Frente rua Cito (8) com 13,00 metros. Fundo lote quinze (15) com 14,00 metros. Lado direito lote dezessete (17) com 30,00 metros. Lado esquerdo lote dezenove (19) com 30,00 metros. LOTE DEZESSETE (17) — Quadra vinte e hum (21) — Área 475,50 m2. Frente rua Oito (8) com 13,00 metros. Fundo lote quinze (15), com 16 metros. Lado direito rua Nove (9) com 27,00 metros. Lado esquerdo lote 18 com 30,00 metros. LOTE HUM (1) — Quadra 22 — Área 475,50 m2. Frente: rua Seis (6) com 13,00 metros. Fundo lote cinco (5) com 16,00 metros. Lado direito lote dois (2) com 30,00 metros. Lado esquerdo Rua sete (7) com 27,00 metros. 3 — O preço de cada lote foi estipulado em Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), pago mediante vinte (20) prestações mensais e consecutivas de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), tudo conforme documentos de quitação para escritura — (Opção JC-2/22, Opção JC-18/21, Opção JC 17/21 e Opção JC-1/22, in anexo, de 4-01-1963); 4 — ocorre que, após o pagamento de todas as prestações, a autora procurou a ré para se lavrar a escritura definitiva dos referidos lotes, não mais a encontrando no endereço mencionado, nem mesmo pelo nome de Organização Delta Serviços Técnicos Ltda., com o endereço de rua Arquias Cordeiro, n.º 316, grupo 404, conforme atestam as certidões expedidas pela Junta Comercial do Estado da Guanabara, inclusas. Em face do exposto, com fundamento no artigo 346 e seguintes da Lei 5869, de 11-01-1973 (Disposição do Dec. Lei n.º 1606, de 15-9-39 a que se refere o art. 1218 da Lei supra), e de conformidade com o alcumi, digo, com a cláusula II do Contrato de Quitação para escritura dos referidos documentos, a autora requer de V. Exa. se digne determinar as seguintes providências: a — a citação da ré por edital, para que outorgue a escritura definitiva de compra e venda à autora, no prazo da publicação do edital, sob pena de serem adjudicados os referidos lotes à autora; b — a expedição de carta de adjudicação dos referidos lotes à autora; c — a condenação da ré nas custas e despesas processuais, e honorários advocatícios, estes à base de 20% (vinte por cento). Protestando por todos os gêneros de provas admitidos em direito, dá-se à presente o valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Termos em que — P/ deferimento. Rio de Janeiro, GB, 27 de fevereiro de 1974. (a) Maria Teresinha Campos de Morais Andrade, OAB insc. n.º 18342. (a) Tullio Alves da Cunha — OAB insc. n.º 21113". — DISTRIBUIÇÃO: "Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. À 9a. Vara Cível. Ao 3.º Distribuidor. Em 7 de 8 de 1974 (assinatura ilegível)" — DESPACHO: "A cite-se. Expeça-se editais: 20 dias. 8-8-74. (a) Julio" — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala R-309. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu (a) Paulo Maurício Pereira, escrevente juramentado, datilografei e subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. O Juiz de Direito, (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA.

(P)

EDITAL DE CITAÇÃO AO EVENTUAL DETENTOR DOS TITULOS E TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE SESSENTA DIAS NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO A GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o eventual detentor dos títulos e terceiros interessados, que por este Juízo e cartório foi ajuizada uma ação de anulação e substituição de títulos a requerimento de ARI CORDEIRO FILHO, de conformidade com o que segue transcrito: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. ARI CORDEIRO FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório na Avenida Erasmo Braga n.º 155-A, vem, pelo advogado infra-assinado (procuração anexa — doc n.º 1) e com fulcro nos artigos 907 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente ação de anulação e substituição de títulos ao portador, pelos fatos a seguir sumariados: — 1. Em 10 de setembro de 1973, pela Nota de Venda n.º 063390, adquiriu o Requerente de BAMERINDUS S.A. — CORRETORA DE CAMBIO — VALORES MOBILIARIOS, através de sua dependência nesta cidade, sita na rua Sete de Setembro n.º 34, 13.º andar, entre outras, a letra de câmbio n.º 193674, no valor nominal de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), valor de resgate Cr$ ... 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), com vencimento em 13 (treze) de fevereiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), sacada por BAMERINDUS S.A. — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e aceita por BAMERINDUS S.A. — FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTO (documentos n.ºs 2 e 3); 2. Em 06 de novembro de 1973, pela Nota de Venda n.º 28870, adquiriu ainda o Requerente de BAMERINDUS S.A. — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, através de sua filial nesta cidade, sita atualmente na rua Sete de Setembro n.º 34, 13.º andar, entre outras as seguintes letras de câmbio, todas sacadas pela referida empresa e aceitas por BAMERINDUS S.A. — FINANCIAMENTO CRÉDITO E INVESTIMENTO: Letra de Câmbio número 213871, valor nominal Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), valor de resgate Cr$ 6.305,50 (seis mil, trezentos e cinco cruzeiros e cincoenta centavos), vencimento em 11 (onze) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro); LC n.º 213872, valor nominal Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), valor do resgate Cr$ 12.611,00 (doze mil seiscentos e onze cruzeiros), vencimento em 11 (onze) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro); LC n.º 213782, valor nominal Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), valor de resgate Cr$ 6.410,50 (seis mil, quatrocentos e dez cruzeiros e cincoenta centavos), vencimento em 11 (onze) de janeiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco); LC n.º 213783, valor nominal Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), valor de resgate Cr$ 6.410,50 (seis mil, quatrocentos e dez cruzeiros e cincoenta centavos), vencimento em 11 (onze) de janeiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco) e LC n.º 213799, valor nominal Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), valor de resgate Cr$ 6.410,50 (seis mil, quatrocentos e dez cruzeiros e cincoenta centavos), vencimento em 11 (onze) de janeiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco) (documentos n.ºs 4, 5 e 6); 3. A aquisição pelo Requerente dos supramencionados títulos está comprovada pelas inclusas Notas de Venda e outros documentos originários das empresas vendedoras (documentos n.ºs 2, 3, 4, 5 e 6); 4. Ocorrendo o extravio de tais títulos, vem o A. requerer a V. Exa. na forma dos artigos 908 e 909 do C.P.C., a expedição dos competentes editais para citação de terceiros interessados e a intimação da aceitante das letras de câmbio, BAMERINDUS S.A. — FINANCIAMENTO, CREDITO E INVESTIMENTO, através de sua filial nesta cidade, sita na rua Sete de Setembro n.º 34, 11.º andar, a fim de que deposite em Juízo o capital, bem como juros vencidos e vincendos; 5. Requer, ainda, seja intimada a BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO, sita na Praça Quinze de Novembro n.º 20, a dar conhecimento da presente ação a seus membros, a fim de que estes não negociem os títulos retro-individualizados; 6. Requer, finalmente, a procedência da presente ação, declarando V. Exa. caducos os títulos supramencionados e determinando ao sacador e aceitando que os substituam, no prazo de 10 (dez) dias, por outros de idênticas características; 7. Protestando por todos os meios de prova em Juízo admitidos e dando ao feito o valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1974. (as.) Eduardo de Carvalho Chaves Filho — Adv. Insc. 14.825 — OAB/GB. — CPF de N.º 018990947. DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2 — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO — À 12.ª VARA CIVEL — AO 4.º DISTRIBUIDOR — EM 21-8-1974. (assinatura ilegível). DESPACHO DE FLS. 2 — A. A conclusão. Rio 22-8-74. (as.) Joel Alves Andrade. DESPACHO DE FLS. 13 — Cite-se o eventual detentor dos títulos e terceiros interessados, por editais, com prazo de 60 dias. Intime-se a aceitante dos títulos e a Bolsa de Valores. Rio, 26-8-74. (as.) Joel Alves Andrade. E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, e especialmente do eventual detentor, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi. O JUIZ DE DIREITO, (as.) Joel Alves Andrade.

ESTA CONFORME NEWTON FERREIRA CALDAS, O ESCRIVÃO

(PJ 655)

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

MUNDIAL — Será efetivado de hoje até dia 14, no México, o VIII Campeonato Mundial de Clubes Campeões ou Torneio Intercontinental de Clubes Campeões — Copa William Jones. Trata-se de uma competição de um interesse excepcional, notadamente na Europa, onde chega — em alguns lugares — a suplantar o certame entre nações. Este torneio é meio fajuto, pois cada equipe pode reforçar-se até com quatro jogadores (!). E a FIBA fecha os olhos a tudo isso... Na realidade, então perde a finalidade de clubes campeões e chega a ser quase uma seleção, já que para tanto só falta não permitir a presença de estrangeiros.

DISPARIDADE — Também ainda ninguém conseguiu explicar o critério para disputar o mundial e quais os requisitos. Senão vejamos: dois da Europa (Ignes de Varese, da Itália e Real Madri, da Espanha), três da América do Norte (Águas Calientes e Chihuahua, do México e Universidade de Maryland, dos Estados Unidos) e apenas um da América do Sul (Vila Nova, de Goiânia).

DUREZA — Pela sua condição de campeão do Brasil e campeão da América do Sul o Vila Nova participará com possibilidades de brilhar neste mundial-74. Notadamente se atentarmos para o fato dos reforços: Edvar, Marquinho e Gonzalez (este argentino, ótimo armador-ala-finalizador do Palmeiras). A campanha, porém, será das mais difíceis e duríssima.

HISTÓRIA — O primeiro campeonato mundial de clubes campeões foi efetivado em 1966, em Madri e o campeão foi o Ignes de Varese, ficando nosso Corinthians em 2º e o Real Madri em 3º. O II — em 1967, em Roma — campeão: Good-Year (EUA), vice — Real Madri e 3º Corintians. O III, em 1968, Philadelphia, com o Good-Year (bi), Real (vice) Slavia, da Iugoslávia (3.º) e o Botafogo, em último; o IV, em 1969, em Macon (EUA), com o Good-Year tricampeão, Spartak (vice) e Sírio (3º). V, 1970, em Varese, com o Ignes local, campeão; Real Madri (vice) e Corintians (3.º). Em 1971, o certame não foi realizado e o VI — em 1972, foi efetuado entre seleções, no Ibirapuera, com os EUA (campeão), URSS (vice) e Brasil (3º). Finalmente, o VII, também teve o Ibirapuera como palco, com o Ignes de Varese (campeão), Sírio (2º), Bayamon, de Porto Rico (3º), Jugoplastika (Iugoslávia, em 4.º) e Marathon Oil, dos EUA, em último.

RESUMINDO — Dos seis mundiais especificamente de clubes tivemos o Good-Year e Ignes de Varese, com três títulos cada e o outro de seleções ficou com os EUA. Os representantes brasileiros (Corintians e Sírio) obtiveram dois vices.

CURIOSIDADE que nos vem dos Estados Unidos enviada por Sidney Borro, através do nosso companheiro paulista José Góes: Wilt Chamberlain, hoje técnico da equipe do San Diego, que disputa o campeonato profissional da liga inferior, voltará a jogar na próxima temporada e sua equipe poderá ser a grande sensação. Chamberlain conta 38 anos e é bastante respeitado nos EUA, tendo sido recordista de pontos na temporada de 1961-62, com 4.000, quando defendia o time de Filadélfia.

QUEIXA — Chegou ao nosso conhecimento que o vestiário que está sendo usado pelas equipes visitantes quando enfrentam o Fluminense e o público e que ainda serve ao associado que usa a piscina. Quando da vistoria, o vestiário apresentado é o do escotismo, ótimo por sinal. Falando-se em tricolor: quando será melhorado o marcador que ninguém enxerga, hein?

Reduto dos veteranos

IRINEU MEDEIROS

SAMPAIO A.C. DERRUBA INVICTO E É LIDER

Assumiu a liderança do XI Campeonato de Veteranos de 1974, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, a representação do Sampaio A.C. sob o comando do trio Havilson-Otávio e Bigode, ao derrotar na rodada nº 3 do returno, a equipe do E.C. Sampaio Júnior por 2 tentos a zero, na praça de esportes do 24 de Maio F.C. à Rua Paim Pamplona, no Jacarezinho.

Como se previu, a praça de esportes do 24 de Maio F.C. ficou inteiramente lotada pois grande público foi ali presenciar o jogo que se antecipava como dos melhores desta temporada dos veteranos. E, de fato aconteceu: as duas representações apresentaram um futebol digno sob todos os pontos de vista. A vitória realmente fez justiça ao melhor em campo, o Sampaio A.C. que marcou seu primeiro tento com menos de cinco minutos de jogo (Brigida), e ampliou o marcador para 2x0 ao apagar das luzes, isto é, aos 37 minutos da fase final, também por intermédio de Birigida, o herói da partida.

O trio de arbitragem funcionou com José Américo Sant'Ana (muito bom), auxiliado por Virgílio Lessa Macedo e João Pereira, ambos com excelente trabalho.

As equipes foram a campo com as seguintes constituições: SAMPAIO A.C. — Manuel, Jorge, Paulo, Djalma Dias, Adalberto e Osmani; Ivo e Mário; Ailton, Gico, e Zezinho. Entraram ainda: Amaro Barbosa, Ilamar, Jaci Puan e Barbosinha. E.C. SAMPAIO JUNIOR — Jones, Jorge, Luís Carlos, Djalma, Rubinho e Tião; Raul e Mário Breves; José Bento, Marechal e Julinho. Entraram ainda Ivã e Eliezer.

Como delegado a partida contou com a eficiência de José Bitencourt, o já famoso Canela.

JUNTA DISCIPLINAR — Estará reunida nesta quinta-feira, dia 12, a Junta Disciplinar do Campeonato de Veteranos, às 18 horas, na Rua do Lavradio nº 92, sobrado, sede administrativa de LUTA DEMOCRÁTICA sob a presidência de Sebastião Peixoto do Vale, onde serão julgados:

O DEVER

"Mais de cem colégios particulares da Guanabara até agora não receberam um centavo sequer do Governo do Estado, pela utilização de suas salas de aulas disponíveis por parte de alunos do 1º grau de ensino oficial". A denúncia foi feita ontem pelo deputado Ítalo Bruno, acrescentando que "mais uma vez o governador do Estado não cumpre com sua obrigação, prejudicando sensivelmente o setor educacional".

O parlamentar da ARENA explicou ainda que o convênio não cumprido pela administração estadual foi assinado no início deste ano entre os colégios particulares e a Secretaria de Educação. Através dele, esta última utilizaria as salas de aulas ociosas existentes naqueles estabelecimentos para distribuir alunos do 1.º grau excedentes.

O DEVER

Prosseguindo, o sr. Ítalo Bruno disse que é dever e obrigação do governante solucionar, ou pelo menos tentar fazer isso, os problemas que afligem a população, independente das solicitações dos deputados da Assembléia Legislativa. Após lembrar que isso no Direito Administrativo chama-se "Ato Condição", o parlamentar acrescentou que "infelizmente o sr. Chagas Freitas nos quatro anos de seu governo somente conseguiu tumultuar o setor educacional, em prejuízo do aproveitamento escolar dos milhares de alunos das escolas estaduais".

"Como se não bastassem as escolas fechadas por falta de conservação, a precariedade com que outras mais estão funcionando e o desestímulo imposto ao magistério, o Governo estadual decreta agora o "calote" para cerca de cem escolas particulares que através de um convênio que não está sendo cumprido pelo Estado estão colaborando para diminuir o problema de vagas nas poucas escolas de 1.º grau da Secretaria de Educação, que ainda funcionam".

ARENA GB

Para senador Gama Filho
Para deputado federal Flexa Ribeiro
Para deputado estadual Wilson Leite Passos 1312

Gentileza de LUTA DEMOCRÁTICA

QUEIMADO DEPOIS DE ESQUARTEJADO

Num caixote, num camburão, o que sobrou do desconhecido foi levado para a delegacia

Toda a população de Parada Modelo, na Estrada Rio—Teresópolis no município de Magé, está vivendo o suspense provocado pelo encontro macabro dos despojos de um homem, já reduzido a simples esqueleto, vítima, ao que tudo faz crer, de bárbaro crime. O autor do achado Hélio da Silva Wilson, contou que caçava passarinhos num loteamento recentemente aberto quando deparou, no meio do mato ralo, com a calota de um crânio humano. Incontinenti entrou em contato com o subdelegado Hélio Bastos que por sua vez levou o fato ao conhecimento da delegacia, em Magé.

DOIS DESAPARECIDOS

Para o subdelegado Hélio Bastos o mistério poderia ter relações com as seguidas fugas de presos da Guanabara, principalmente a que ocorreu há seis meses no Presídio Coronel Milton Dias Moreira, quando foi morto o puxador de carros Tenar Capurro Manso, que mantinha um sítio-esconderijo próximo a Parada Modelo. Admite que os despojos possam pertencer a alguém do bando que tenha se tornado inconveniente. Não está fora de cogitações a hipótese de que o morto pertença à lista das vítimas de crimes que estão ocorrendo em Teresópolis, nos moldes das matanças do Esquadrão da Morte, com os cadáveres atirados nos pontos mais movimentados da cidade.

Mas também existem duas pessoas desaparecidas em Parada Modelo: uma prostituta, viciada em drogas e um débil mental. Os despojos, retirados da cova rasa por populares e policiais pertencem a um homem, o que faz com que a decaída continue no rol das pessoas desaparecidas.

No local estiveram além do delegado Hélio Bastos os investigadores Pedro e Javelino, o soldado Leal e o perito Leopoldo, constatando-se que os despojos davam a nítida impressão de que haviam sido queimados após o esquartejamento. Os ossos indicam que se tratava de um adulto. Não foram encontrados vestígios de sapatos, de roupas ou outro tecido qualquer. Tudo indica que o crime ocorreu em outro local. Nenhum vizinho se lembra de ter visto ou ouvido algo de anormal. Mas é certo que o criminoso agiu com pressa já que os despojos foram deixados em cova rasa.

Os policiais tiveram pouco trabalho para retirar os despojos, colocados em cova rasa

Fiúza lidera as feras que fugiram de Caxias

Na calçada da Delegacia de Duque de Caxias, a revelação estarrecedora de um dos integrantes do bando policial que tenta capturar os 47 detentos que fugiram do xadrez daquela especializada na madrugada de sábado. Disse o policial, limpando com carinho a carabina que tinha em mãos: "ele não pode escapar, ele tem que morrer". Ele, a quem se referia o policial, é o Fiuza, nome que deu fama ao perigoso bandido Darci dos Santos, que comandou a fuga dos detentos, ao lado de Almir Pereira de Carvalho, o "Barbeirinho" e Rubens Martins Barbosa, o "Fitipaldi".

Alguns dos curiosos pararam para refletir o que dissera o policial. Aquelas palavras mostravam o grau de alta periculosidade do bandido. Mas outros, aqueles com maior dosagem de esclarecimento, entendiam o sentido do que falou o integrante da Polícia: "Fiuza" ao escapar, prometeu liquidar com os policiais de Caxias que surgissem em sua frente, inclusive componentes do 6.º BPM. Mesmo com os "tendões de Aquiles" cortados pelos próprios policiais de Caxias, em medida que evitaria a ação de "Fiuza" na fuga, ele conseguiu escapar ao lado de mais 46 feras que estão à solta no Grande Rio.

Fiúza, o bandido maior, chefiando as feras que deixaram Caxias para infestar o Grande Rio

A caçada

A fuga aconteceu na madrugada de sábado. Os bandidos tiraram proveito da precaridade dos cubículos da Delegacia de Caxias, que já não tem mais aonde colocar detentos. A explicação do plano ficou por conta de João Floriano da Silva, o "Pernambuco", que fez parte da fuga, mas foi preso em seguida, sendo o único detento recapturado até o momento. "Pernambuco" explicou que "Fiuza" organizou o plano e designou como cabeças Ademir da Silva Oliveira, o "Mimi", Almir Pereira de Carvalho, o "Barbeirinho", e Rubens Martins Bargosa, o "Fitipaldi". A cada um foi entregue a incumbência de organizar um grupo e partir em direções diferentes. "Para confundir o trabalho da Polícia", explicou "Pernambuco".

Disfarcados em cobradores de ônibus, motoristas e passageiros, os agentes policiais iniciaram a caçada aos bandidos. Mas guardando reservas e cuidado especial para "Fiuza". "Esse é bastante perigoso e prometeu não se entregar vivo", explicou o delegado-substituto de Caxias, Ismar Viana. Ismar tem outra preocupação, que aliás é de todos quantos habitam a Guanabara e o Estado do Rio. "Fiuza" pode espalhar o terror em todo o Grande Rio, levando intranqüilidade e provocando uma onda de violência não só na Baixada, mas também na Guanabara. Ele prometeu isso.

Esclareceu ainda o delegado-substituto que "Fiuza" é um homem perigoso que requer todo o cuidado da Polícia para ser capturado. Mas antes de sua captura, é provável que realize assaltos e homicídios por aí a fora. É um homem perdido, irrecuperável, que nada tem a perder, disse Ismar.

No domingo mais de 100 homens estavam espalhados pela Baixada fluminense, na caça às feras que estão soltas, aumentando o clima de intranqüilidade que já acompanha toda a família do Grande Rio. Ontem o número foi ampliado, inclusive com homens do 6.º Batalhão de Polícia Militar sendo incorporados aos grupos de caçada. A Polícia espalha seu efetivo também na Guanabara, já que a esta altura é provável que os bandidos também ocupem áreas fora do Estado do Rio.

O problema é velho na Delegacia de Caxias. Faltam condições e até acomodações. A fuga é facilitada pelas deficiências. O exemplo aconteceu em menos de 36 horas da fuga, quando o preso Luís Carlos da Silva, detido para averiguações, aproveitou a hora de visitas e fugiu. Mas não conseguiu passar da esquina, sendo preso por agentes que desconfiaram do modo de andar daquele homem que passava desconfiado pela rua.

A situação se estende a outras delegacias da Baixada fluminense. Em Belfor Roxo, no domingo pela manhã, a agitação se generalizou na Delegacia do Bairro Lote 15. Cinco presos arrombaram a cela onde estavam a fugiram. Explicou o comissário Manuel Ribeiro que os bandidos serraram as grades pela madrugada e fugiram aproveitando a conversa dos policiais. "São perigosos arrombadores", destacou.

Morreram 15 nas estradas do Rio no fim de semana

O fim de semana continua causando o maior índice de mortes por acidentes de trânsito. Fruto da imprudência de uns, do excesso de velocidade de outros, da falta de atenção dos menos responsáveis que terminam fazendo vítimas fatais. Nas estradas do Grande Rio se registraram 36 colisões e 14 atropelamentos, deixando um saldo de 15 mortos e 113 feridos.

Em São Paulo, 26 pessoas morreram nas estradas, sendo que no Rio Grande do morreram 3 pessoas.

Colisões

O choque entre a Rural EH-5912 (GB) e o Volkswagen CH-6337 (GB) na Avenida Brasil, perto do Viaduto da Penha, no domingo, causou a morte de Roberto Faria Melo e Luís Bernardino Lima. A Rural era dirigida por Davi Pimenta da Silva, que ficou ferido. No Volks viajavam Nadir Peixoto de Carvalho e Litércia Pereira dos Santos que foram atendidas no Hospital Carlos Chagas.

Agentes da 30ª Delegacia Policial foram chamados para registrar a colisão entre um ônibus da linha Nova Iguaçu—Cascadura, conduzido por Djalma Rodrigues Cabral. Lá encontraram um homem preto, de identidade desconhecida, bastante ferido. Ele dirigia o Volks e morreu ao dar entrada no Hospital Carlos Chagas. Mas o seu carro, de placa BA.6236 (GB) desapareceu misteriosamente.

Na Rua 24 de Maio, no Méier, um Volkswagen EH-9136 (GB) dirigido por [illegible] Cláudio Campos Bastos (solteiro, 27 anos, [illegible] Avenida Paulo de Frontin, 403, apt. [illegible] Rio Comprido) derrapou e bateu num poste. Luís Carlos de Sousa Pinto, que viajava no Volks, faleceu no local, como também o funcionário público Antônio Bar[illegible] Santana, que passava no local. O motorista do carro foi socorrido no Hospital Sousa Aguiar.

Um carro reboque do Detran de placa JA.5617 (GB) estava estacionado na Avenida Presidente Vargas e segundo o motorista Agostinho Assunção, o carro estava com defeito no motor. De repente [illegible] o Volkswagen EA-6674 (GB) dirigido por Odmar Sena, de 37 anos, que [illegible] esquina da Rua Visconde Duprat. Odmar morreu no local e seus acompanhantes Carlos Moreira Vilaça e Jorge [illegible] foram levados para o Hospital Sousa Aguiar.

Outra derrapagem [illegible]. Na Avenida Portugal, próximo a [illegible] Urca, o Volkswagen EH-1046 (GB), dirigido por João Carlos Ferreira Filho, [illegible] no asfalto e bateu num poste. Em conseqüência foram atendidos no Hospital Miguel Couto o motorista do veículo e seu acompanhante Marcelo Negreiros.

O Baú da Felicidade, informa
resultado da
Loteria Federal
de 7 de setembro

Em virtude da não realização da extração da LOTERIA FEDERAL DO DIA 7 DE SETEMBRO (sábado) O BAÚ DA FELICIDADE INFORMA QUE A EXTRAÇÃO DO DIA 11 DE SETEMBRO (QUARTA-FEIRA), será válida para o sorteio dos "Carnês Vale Mais" série AZUL cujo resultado será publicado neste mesmo local no próximo dia 13 (SEXTA-FEIRA).

DEPTO. DE PRÊMIOS - R. Carvalho de Souza, 166 - Madureira

ARENA GB

Para senador Gama Filho
Para deputado federal Célio Borja
Para deputado estadual Antônio Carlos Pereira

Gentileza de LUTA DEMOCRÁTICA